

DIRECTOR:  
ORRIS BARBOSA  
GERENTE:  
FRANCISCO SALLES

# A União

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:  
Edifício da Imprensa Oficial  
Rua Duque de Caxias  
João Pessoa —:— Parahyba

ANNO XLIII

JOÃO PESSOA — Sábado, 11 de janeiro de 1936

NUMERO 8

## O MOMENTO NACIONAL

### A PRISÃO DO SECRETARIO DE BERGER

RIO, 10 — A policia dá grande importancia a prisão de Franz Jubert, secretario de Harry Berger, esperando, em breve, prender um outro elemento que julga importantissimo, assim como a dama misteriosa que desapareceu, desde novembro da residencia de Berger. Parece que esta mulher acompanhava Berger na sua viagem ao nordeste quando foi articulado o movimento extremista. (A. B.)

### EXPERIENCIA COM O CARVÃO NACIONAL

RIO, 10 — A direcção da Central do Brasil convidou jornalistas e outras pessoas para uma viagem de ida e volta, de 172 kilometros, num trem de 180 toneladas, queimando carvão nacional com uma mistura do producto estrangeiro na proporção de vinte por cento.

A viagem correu com toda regularidade, empregando o carvão da mina de S. Jeronymo, Rio Grande do Sul. (A. B.)

### A COMISSÃO INVESTIGADORA

RIO, 10 — Os jornais em notas destacadas elogiam a escolha do sr. Adalberto Correia e dos outros membros da comissão investigadora, organizada de accordo com o decreto de ontem. A referida comissão tem de estudar a actuação do funcionalismo com referencia ao movimento extremista no Brasil. (A. B.)

### COMENTARIOS EM TORNO A CARTA DE PRESTES

RIO, 10 — A Batalha continúa examinando a carta de Carlos Prestes, enviada aos seus vinte amigos seguros, a qual foi hontem divulgada em um furo desse jornal.

A carta, diz, é escripta num português falho, cheia de erros crassos, pesadamente redigida, denunciadora de um homem que renuncia a sua patria e a sua gente. (A. B.)

### EMBAIXATRIZ SECRETA O SOVIET

RIO, 10 — A policia conseguiu descobrir que o governo sovietico enviou também Ida Gurtzinstewer como embaixatriz secreta para agitar os meios femininos vermelhos do Brasil. (A. B.)

### CRITICADA UMA ATTITUDE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RIO

RIO, 10 — Tem sido muito criticada a attitude da congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio, designando uma comissão de

lentes para se entender com as autoridades sobre a situação dos professores que se acham recolhidos ao Pedro I, em virtude do surto comunista. O Correo da Manhã, em comentarios, diz que a attitude da congregação contrasta com a das demais corporações estranhas ás letras jurídicas. O mesmo jornal estranha que numa situação de tamanha gravidade como no momento actual, a falta de senso de responsabilidade parta justamente das classes cultas. (A. B.)

### A PROPOSITO DA SUSPENSÃO DO TRAFEGO DA "AMAZON RIVER"

RIO, 10 — O Jornal do Brasil, estudando a situação da Amazonia, ameaçada de suspensão do trafego da Amazon River, lembra que esse facto provocará um verdadeiro drama para a população do interior, já sem communicações e que, agora, passará meses, talvez annos, sem ver cara humana. Aquelle matutino diz que um problema de tal magnitude cabe ao governo federal resolver. (A. B.)

### A SITUAÇÃO POLITICA FLUMINENSE

RIO, 10 — Em torno das declarações publicadas na imprensa e attribuidas ao sr. Raul Fernandes, a respeito da situação do Estado do Rio, aquelle antigo leader da maioria na Camara Federal afirmou, hoje, ao Diario da Noite, o seguinte: "Ella está definida no apelo unanime da Assembléa ao governador Protogenes Guimarães. Tudo o mais que tem sido divulgado não exprime a verdade dos factos". (A. B.)

### VAE SER INTENSIFICADA A PROPAGANDA CONTRA O COMMUNISMO

RIO, 10 — Proseguindo na obra de defesa dos principios democraticos, das instituições brasileiras e do regime, o governo ultimou um amplo e profundo plano de combate ás idéas extremistas no seio do proletariado nacional, com a finalidade de denunciar-as nos seus multiplos aspectos, tendo sido organizado um comité de assistência e propaganda contra o communismo.

O primeiro trabalho já mesmo realizado é a impressão de cem mil copias do discurso do presidente Getúlio Vargas pronunciado na entrada do Anno Novo.

A campanha anti-communista empregará nos seus trabalhos a imprensa, o radio, o cinema e outros meios de acção. O país será dividido em sectores, sendo cada um entregue aos cuidados de um sub-comité.

Conferenciará hoje, com o chefe da nação a fim de tratar da propaganda contra o communismo, o deputado Martins Silva. (A. B.)

### Os guardas municipais prestam expressiva homenagem ao prefeito Pereira Diniz

O corpo de guardas municipais promoveu, hontem, á tarde, significativa homenagem ao nosso distinguido conterraneo dr. Pereira Diniz, prefeito da capital.

Em nome daquelles funcionarios da municipalidade falou o seu chefe, sr. Odilon de Carvalho, saudando o governador da cidade a quem assegurou a inteira solidariedade dos seus companheiros e subordinados.

Agradecendo essa espontanea manifestação, afirmou os seus propositos de lhes corresponder com a maior solicitude e dedicação na certeza de que poderia contar com todos para fiel desempenho dos seus deveres.

A oração do prefeito Pereira Diniz impressionou optimamente pelo cunho de sinceridade de que se revestiram as suas palavras.

### RECEBEDORIA DE RENDAS

A Recebedoria de Rendas desta capital avisa aos srs. commerciantes que o prazo para as inscrições de sellos de vendas mercantis termina no dia 15 do corrente, pelo que ficam convidados a promoverem as respectivas inscrições na forma do decreto n. 683, de dezembro de 1935.

Parahyba não governa grupos mas uma collectividade consciente e autonoma.

(Do Liberdade, de hontem).

### A posse do prefeito de Caiçara

A proposito desse acontecimento foram transmittidos para Caiçara os seguintes despachos:

João Pessoa, 6 — Joaquim Soares — Caiçara. — Impossibilitado comparecer manifestação promovida posse prefeito, peço representar-me transmittindo amigos felicitações motivo acto grande significação nossa terra. Tomo liberdade lembrar seria bastante eloquente primeiro acto prefeito determinar erecção estatua nosso inesquecível Antonio Miranda, incansavel batalhador felicidade conterraneos. Abraços. Coralio Soares.

Areia, 6 — Severino Ismael — Caiçara. — Peço representar-me posse prefeito constitucional seu municipio. Abraços. Leonidas Santiago, Prefeito.

Itamaty, 6 — Severino Ismael. — Caiçara. — Fineza representar-me festa posse prefeito coronel Francisco Costa. Caiçara de parabens e orgulhosa porque sua frente um homem de capacidade administrativa e sensatez. Severino Lucena.

### A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Os prefeitos de Soledade, Anthenor Navarro e Conceição participaram ao chefe do Governo haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 1.021\$800, 887\$000 e 169\$500, correspondentes á taxa de 10%, da arrecadação do mês de dezembro, destinada á instrução publica.

### NOTAS DE PALACIO

Esteve, hontem, em Palacio o sr. Americo Falconi que, em nome da sr. dr. João Mauricio de Medeiros, agradeceu a visita que lhe mandára fazer o sr. Governador, pelo seu ajudante de ordens, tenente Sousa e Silva, por motivo do seu regresso do Rio de Janeiro.

O sr. Governador recebeu, hontem, os srs. deputados Fernando Nobrega, Lauro Wanderley e Odilon Coutinho, srs. Fenelon Montenegro, Oswaldo Fernando Luna e Bellarmino Gomes Siqueira.

A Associação Proletaria Beneficente "João Pessoa" enviou ao sr. Governador cumprimentos de Boas Festas e votos de Feliz Anno Novo.

Esteve, hontem, em Palacio, em visita de cortezia ao sr. Governador, o deputado Samuel Duarte.

## VIDA POLITICA

Com a apresentação da candidatura do sr. Duarte Lima, pelo Partido Progressista da Parahyba, para suceder, no Senado, ao sr. José Americo, surgiram, tanto na imprensa parahybana como nas columnas de alguns jornaes do Rio, observações apaixonadas, obedecendo á insipiração de elementos ainda não conformados com a pacificação da politica daquele prospero Estado nordestino. Allegam os adversarios da candidatura Duarte Lima o facto de se haver encontrado o candidato em campo contrario ao grande presidente João Pessoa, quando da campanha politica que precedeu o movimento outubrista. Insistem os apaixonados em ser estabelecida, na Parahyba, uma profunda distincção entre os que sustentaram e os que combateram João Pessoa, como se a grandiosa obra do saudoso estadista não fosse hoje reverenciada por todos os parahybanos.

Reconhecem os homens de responsabilidade da Parahyba que, de facto, uma radical transformação se impunha, em 1930. E ninguem, no Estado, discute ou põe em duvida, agora, os meritos do presidente que tombou fiel á defesa da autonomia estadual. Aliás, é de notar que João Pessoa nunca estabeleceu limites mesquinhos, demarcados pelo odio, para os seus coestaduanos. Do mesmo modo não procederam, quando da victoria do movimento outubrista os parahybanos que tudo arriscaram.

E' o sr. Duarte Lima uma intelligencia resplendente, um espirito probo e um homem de acção. Possui, portanto, todos os titulos para preencher a vaga aberta, no Senado, com a renuncia do sr. José Americo.

## PARTIDO PROGRESSISTA

### AS ELEIÇÕES DE AMANHÃ

Realizar-se-ão no dia 12 do corrente, as eleições para o preenchimento de uma vaga no Senado da Republica e outra na Assembléa Legislativa do Estado.

São candidatos a esses lugares, respectivamente, os drs. Francisco Duarte Lima e Ascendino Virginio de Moura, figuras de merecida projecção politica e social em nossa terra, com as melhores credenciaes de intelligencia e lealdade para o desempenho do mandato que lhes será conferido pelo eleitorado parahybano.

Ao Partido Progressista, a que se acham filiados desde a sua fundação, vem prestando aquelles dois illustres cidadãos, a mais efficiente coadjuvação, interessando-se, decididamente, para que seja cumprido o programma de beneficios á comunidade parahybana que norteia a nossa forte e disciplinada agremiação.

Apesar de não serem as proximas eleições disputadas por nenhuma corrente adversa, concitamos todos os nossos amigos a comparecerem ás urnas, suffragando os nomes daquelles dignos conterraneos.

João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.

### O DIRECTORIO CENTRAL.

### A posse dos prefeitos do interior do Estado

O sr. Governador recebeu, hontem, a seguinte comunicação: Bananeiras, 7 — Comunico a v. excia. que nesta data deixei o exercicio do cargo de prefeito que vinha exercendo no caracter de secretario desta Prefeitura, em virtude de ter assumido o cargo o prefeito constitucional, sr. Pedro Augusto de Almeida. Respeitosas saudações — José Osias.

### PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

### Ordem dos Advogados do Brasil — SEÇÃO DA PARAHYBA

Somente na proxima segunda-feira, pelas 13 horas reunirse o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado. Ficam avisados todos os interessados.

### Exonera-se o secretario da Agricultura

Em carta dirigida ao chefe do Governo, exonou-se, hontem, do cargo de secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o sr. dr. Walfredo Guedes Pereira.

A retirada do digno cidadão da Secretaria da Agricultura deu-se sem a menor quebra de cordialidade com os seus companheiros de governo, todos amigos e admiradores das qualidades do dr. Guedes Pereira.

O sr. dr. Argemiro de Figueiredo agradeceu em carta os bons e leaes serviços prestados pelo illustre demissionario á administração, tanto na Prefeitura da capital como na Secretaria de que se exonou. O sr. Governador manifestou ainda a sua confiança de que o Estado continuaria a contar, sempre que houvesse mistér, com a dedicação e esclarecida intelligencia do distincto conterraneo.

Ficou respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura, até a nomeação do respectivo titular, o dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda.

### JUSTIÇA ELEITORAL

#### AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral torna publico que as Turmas Apuradoras da eleição do dia 12 de janeiro de 1936, ficaram constituídas do modo seguinte:

1.ª Turma — Bel. João de Andrade Espinola e José Aloysio da Costa Machado, sob a presidencia do des. Archimedes Souto Maior, secretariado pelo bel. Joaquim Bulhões Fontes de Miranda;

2.ª Turma — Bel. Francisco de Paula Porto e Antonio dos Santos Coelho, sob a presidencia do des. Flodoardo Lima da Silveira, secretariado pelo cidadão Severino Diniz;

3.ª Turma — Bel. Orestes Toscano Lisboa e o cidadão José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, sob a presidencia do dr. Antonio Galdino Guedes, secretariado pelo cidadão Tiburcio Rabello de Sá;

4.ª Turma — Professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros e o bel. Evandro Souto, sob a presidencia do dr. Agrippino Gouveia de Barros, secretariado pelo professor Manuel Cavalcanti de Oliveira;

5.ª Turma — Bel. Synesio Pessoa Guimarães e Mauro Gouveia Coelho, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida, secretariado pelo cidadão Ignacio Evaristo Filho.

Trabalharão pela manhã, ás 8 horas, as 1.ª, 3.ª e 4.ª turmas, e á tarde, ás 14 horas, as 2.ª e 5.ª. João Pessoa, 10 de janeiro de 1936. João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

(Da A Nação, do Rio)

# PEDIR EMPREGO

(Copyright da U. J. B. para "A Uniao").

LUIS AMARAL

Nos países de trabalho organizado, a coisa assim se processa: o salarido vai ao empregador e offerece-lhe sua capacidade tecnico-profissional. Se necessita de pessoa em taes condições, o empregador aceita o offerecimento e, por sua vez, offerece ao salarido um pagamento mensal, em troca da capacidade tecnico-profissional delle. Assim, entre salarido e empregador, não ha relação de pessoa que serve e de outra que é servida; ha, ao contrario, relação de permuta, em igualdade de condições, sem subordinação humilhante. Outra modalidade, que não altera essa relação: o empregador vai ao sindicato da classe a que pertence o salarido necessario, e pede uma indicação.

Nos países sem trabalho organizado, é differente: tendo nos bolsos o maior numero possível de "pistolões", o salarido vai ao empregador e pede-lhe um emprego, muitas vezes sem nada possuir para offerecer da sua parte. Se si lhe pergunta que cargo deseja, responde: qualquer um. Se si lhe pergunta quaes as suas habilitações, isto é, o que sabe fazer, responde: tudo. Pau para toda obra, consêlo de que, na technocracia, já dominante, nada sabe quem tudo sabe, e nada pode receber quem aceita qualquer coisa. Todos quantos occupam posições distribuidoras de cargos, conhecem muito bem isto: não passa dia em que não appareçam candidatos a tudo, pedinte de qualquer emprego; todavia, e apesar disso, quando se precisa de gente para determinado mister, é uma dificuldade encontrar e, geralmente, não se encontra na pasta onde se arcaivam, ao lado dos "pistolões", os pedidos de admissoão.

Na classe dos bancarios, por exemplo, é esta, em São Paulo, a situação dos candidatos a empregos, em referência á dos empregadores: BANCO A: — media de pedidos em 1934: 178; numero de oportunidades: 19; numero de pedidos em 1935, até agora: 71; numero de oportunidades: 4. BANCO B: — media annual de pedidos: 100; media annual de oportunidades: 10. BANCO C: — media annual de pedidos (só os escriptos, com exclusão dos verbaes, numerosissimos): 20; media de oportunidades, nada. BANCO D: — media annual de pedidos: 80; oportunidades: por muito tempo não haverá nenhuma, visto como em cada phase anterior certas circunstancias superlotaram os quadros. BANCO E: — media annual de pedidos: 50; media annual de oportunidades: 5. BANCO F: — media annual de pedidos: 50; media annual de oportunidades: 3. BANCO G: — media annual de pedidos: 150; não tem havido oportunidades nos ultimos dois annos e é inaproveitavel, por incapaz, a maioria dos candidatos que se apresentam. BANCO H: — media annual de pedidos em 1934/35: 430; media de oportunidades consequentes e exoneraciones: 48. Novas oportunidades, consequentes ao augmento de serviço: 33.

Poderemos, assim, affirmar: essa abundancia de oferta colloca os empregadores sob a protecção da lei de oferta e da procura, assegurando-os contra a necessidade de elevar a alga dos salarios.

Salarido que força a porta do estabelecimento, onde não era desejado, nem necessario, nem util, não progride, não sobe e em pouco tempo é um descontente, optimo corista para fazer barulho atraz dos que empresam em beneficio proprio os syndicatos vermelhos. Se quizermos conclusão nova, poderemos consignar: perante a Sociologia, não existe classe quando não existe filtragem inicial e quando as circunstancias liminares, de admissoão, transformam em subordinação a interdependencia. Realmente, com que direito, com que convicção, com que sinceridade pôde chegar ao director de um banco, reclamar contra o ordenado, ou exigir modificação de horario, o empregado que, pouco antes, ou mesmo algum tempo antes, lhe havia pedido um lugar, qualquer lugar, com qualquer ordenado e sem condições?

Como poderá impôr condições o empregado que foi recebido a titulo de favor sem ser indispensavel, ás vezes nem necessario, nem util, e sem ter apresentado como titulo a capacidade tecnico-profissional?

A conclusão geral não é esta: a classe dos bancarios deve enrolar bandeira quanto a reivindicações quanto á sua propria elevação, quanto á melhoria de situação de seus componentes. É esta: para que tenham effieciencia suas campanhas reivindicatorias, para

que realmente se elevem, para que se beneficiem de melhorias, é mister que os bancarios criem sua classe, circunscrivendo-lhe fronteiras bem definidas e cuidando carinhosamente do que ficar dentro dessas fronteiras. O sindicato é o orgam classista incumbido de tudo isso. Mas, cumpre considerar: não é empreitando descontentamentos, não é transformando em causas da classe meros desgostos individuais de elementos relapsos e justamente contrariados ou prejudicados nos seus interesses pessoais, nem é organizando estreptitosas passeatas que os syndicatos hão de promover com effieciencia o bem e a defesa das suas classes. Isto, elles o hão de conseguir criando o "espirito de classe", só possível, só realmente forte, só capaz de impedir deslealdades e de assegurar cohesão durante os embates, nos momentos diffieis em que a victoria depende da solidariedade, quando é uma resultante da capacidade tecnico-profissional. Nunca estará em condições de defender-se victoriosamente a classe que não passar de vasadouro de tudo quanto é desempregado; a classe cujos componentes pertencem a ella como poderiam pertencer a qualquer outra e que só pertencem a ella porque meia duzia de "pistolões" lhes abriram a porta. Nunca estará em condições de defender-se victoriosamente a classe que, na hora de combate decisivo, pôde ter a sorte dependente de individuos que de facto pertencem a essa classe, mas que só pertencem a ella por serem filhos ou apadrinhados dos chefes ou dos clientes importantes da outra classe, daquella contra a qual ou junto á qual se reivindicava.

No estado actual da evolução brasileira, a função básica dos syndicatos tem de ser esta: por meio da selecção tecnico-profissional, crear as classes que os crearam. Por meio do ensino, portanto; de modo a que, quando um empregador necessitar de bom empregado, em vez de correr á pasta onde se archivam os pedidos de emprego e os "pistolões" respectivos, recorra ao respectivo sindicato de salaridos, certo de conseguir ali um tecnico especializado de accordo com a necessidade do serviço para o qual é requerido. Ahi, as classes existirão realmente, compostas de pessoas que a ellas pertencem de corpo e alma, isto é, de pessoas que a ellas pertencem pelo facto de necessitar de ganhar dinheiro e pelo facto, muito mais importante do ponto de vista colectivo, de ter capacidade tecnico-profissional e espirito de classe.

## JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da primeira (1.ª) sessão ordinaria, em 3 de janeiro de 1936.

Aos três dias de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Major e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabinianno Main, Procurador Regional, abrese a sessão ás quatorze horas e dez minutos, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

Expediente: — Telegramma de 1.º de janeiro fluente, dos srs. Manuel Dantas Correia da Silva e Arnald Caldas renunciando o mandato de vereador do municipio de Pinar; telegrammas do dia 2 do corrente, dos juizes eleitorais de Itabayana, Patos, Mamanguape, Catolé do Rocha e Conceição, fazendo comunicacões; telegramma datado de 1.º do fluente, do des. Olívio Camara, trazendo ao conhecimento do Tribunal o facto de haver assumido as funções do cargo de presidente do Tribunal Regional do Ceará; idem do presidente do Tribunal Regional de Mato Grosso, comunicando a promulgação da Constituição do mesmo Estado; idem do des. Christiano Castello Branco, comunicando ter assumido, em data de 1.º de janeiro fluente, o cargo de presidente do Tribunal Regional do Estado do Parahyba; idem do dia 1.º do corrente, do des. Francisco Leite de Albuquerque, de Fortaleza; officio n.º 2.333, de 30 de dezembro ultimo, do sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos; officio n.º 1.479 — circular, datado de 30 de dezembro proximo findo, do sr. coronel comandante do 22.º Batalhão de Caçadores; officio circular, do dia 8 de dezembro ultimo, do sr. 1.º secretario da Sociedade "União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores"; idem n.º 1.110, datado de 18 de dezembro ultimo, do sr. dr. Octavio Cesar de Sousa, delegado fiscal neste Estado; idem do sr. director da Secretaria do Interior e Seguranca Publica, datado de 31 de dezembro proximo findo e sob o n.º 4.918 C.P.

Accordos: — Não houve.  
Julgamentos: — O exmo. sr. presidente

## DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Publica e do Hospital Santa Isabel.  
**OPERAÇÕES E VIAS URINARIAS**  
Tratamento medico e cirurgico das doencas da urethra, proctata, bexiga e rins. Cystoscopia e urethroscopia.  
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.  
Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 460.  
JOAO PESSOA

apresenta ao julgamento do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral de Cajazeiras, indicando para substituir, respectivamente, o 2.º supplente da 1.ª secção eleitoral de Anthonor Navarro, Manuel Dantas Ferreira Rocha, o 1.º supplente da 2.ª secção do mesmo municipio, Agostinho Augusto de Siqueira Dantas, e o 2.º dito da 3.ª secção eleitoral de Cajazeiras, Arsenio Rolim Araruna, os srs. José Lairdo de Almeida, Miguel Estrella Dantas e Antonio Augusto Rolim Araruna, visto estarem os primeiros legalmente impedidos: Resolve o Tribunal aceitar a indicacão. O exmo. sr. presidente submete ao julgamento do Tribunal o requerimento do juiz preparador de Ingá dr. Orlando de Castro Pereira Tejo, pedindo 4 meses de licença, para tratamento da saúde, conforme atestado medico junto. É concedida, por unanimidade de votos. O exmo. sr. presidente submete ao veredictum do Tribunal o requerimento do cidadão João Camara Moura, solicitando ser substituído por outrem no cargo de presidente da mesa receptora da 19.ª secção eleitoral do municipio de Campina Grande, por se achar doente, como prova com atestado medico: É concedida a substituição, devendo ser solicitado do juiz eleitoral o nome do substituto. O exmo. sr. presidente traz ao julgamento do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral de Patos, apresentando o requerimento do cidadão José Jeronymo de Barros Ribeiro Filho, pedindo dispensa de cargo de presidente da mesa receptora da 1.ª secção do municipio de Teixeira, por estar doente, conforme atestado medico: Delibera o Tribunal ordenar que o mesmo juiz indique um nome para substituto. O exmo. sr. presidente propõe que o Tribunal se pronuncie a respeito das Turmas Apuradoras da eleição do dia 12 de janeiro fluente, que devem ser organizadas hoje, conforme preceitos do artigo 141 do Codice Eleitoral: Resolve o Tribunal que sejam em numero de cinco as Turmas Apuradoras. Precedidas as formalidades legais ficaram assim constituídas: 1.ª turma, sob a presidencia do des. Archimedes Souto Major, e tendo como membros os srs. João de Andrade Espinola e José Alvaro da Costa Machado; 2.ª turma, sob a presidencia do des. Flodoardo Lima da Silveira e cujos membros serão os srs. Francisco de Paula Porto e Antonio dos Santos Coêlho; 3.ª turma, sob a presidencia do dr. Antonio Galdino Guedes, tendo como membros o dr. Orestes Lisboa e o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque; 4.ª turma, sob a presidencia do dr. Agrippino Gouveia de Barros, e cujos membros serão o professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros e o dr. Evandro Souto, e 5.ª turma, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida, e tendo como membros os srs. Synesio Pessoa Guimarães e Mauro Gouveia Coêlho. Em seguida, o des. Flodoardo apresenta o processo n.º 65, da classe 3.ª, trezendo interposto pelo candidato a vereador, Antonio Benvenuto de Vasconcellos, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.º circulo eleitoral, expedindo diplomas a candidatos eleitos em eleições dependentes de recurso. O juiz relator declara que o candidato proclamado prefeito não é inelegivel para esse cargo; que o recurso não merece provimento. Foi dada vista deste, na Secretaria, por 48 horas, aos interessados, conjuntamente decorreu o prazo legal, e nada allegaram. Diz o juiz relator que o seu voto é o que consta das conclusões do relatório: nega provimento ao recurso, sendo acompanhado por todos os seus pares: É negado provimento ao recurso, por unanimidade; estando impedido o dr. Guedes, o dr. Horacio de Almeida apresenta os processos ns. 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298 e 299 (insericões dos eleitores Francisco Nunes de Oliveira, José Valentim dos Santos, José Baptista de Mello, Antonio Barbosa da Silva, Manuel Antonio da Silva, Manuel Felinto de Oliveira, Antonio Valdevino dos Santos, Affonso Aquino Duarte, Antonio Helicio da Silva e José Rosas de Vasconcellos); todas da 2.ª zona, e para effeito de revisão. Nota-se no de n.º 291 que a rubrica do escrivão é differente e em todos os outros ha diversidade de letra e tinta e não estão reconhecidas as firmas dos abonadores. O dr. Horacio de Almeida vota pelo cancelamento das inscripcões; com o que discordam os demais juizes com excepção do dr. Guedes, que votou para que o julgamento seja convertido em diligencia: É convertido em diligencia, contra os votos do juiz relator e do dr. Guedes; sendo designado o des. Souto Major para proferir o despacho. Delibera, ainda, o Tribunal que, das turmas apuradoras da eleição de 12 de janeiro corrente funcionarão três pela manhã — ás 8 horas — que são as 1.ª, 3.ª e 4.ª, e duas a tarde — as quatorze horas — que são as 2.ª e 5.ª. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. E eu, João Lairdo de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, servido de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi esta acta que subscreevo e assino (ass.) João Lairdo de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.

PIANO — vende-se um piano alemão em optimo estado de conservação.  
A tratar na avenida General Osorio, 183.

## DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVICOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO  
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL  
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar).  
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.  
Consultas: — Das 14 1/2 ás 17 horas, diariamente.

## DR. NEWTON LAGERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 ÁS 13 HORAS.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.

CLINICA MEDICA  
Doencas Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

## TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicetomia e outros processos modernos.  
DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.  
RUA BARAO DO TRIUNPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 819  
JOAO PESSOA

## DR. JOSÁ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.  
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.  
— JOAO PESSOA —

## DR. NEY DE ALMEIDA

DA MATERNIDADE

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPCÃO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS  
A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30

Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.º andar (sobre a Companhia Sousa Cruz)  
Residencia: — Rua Epitacio Pessoa n.º 736. — Telephone 147

## DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.  
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.  
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 813 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).  
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

## DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS

— SYPHILIS —

DR. EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viagem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e olientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.  
JOAO PESSOA — PARAHYBA

## A HOLLANDÊSA

São convidados os ilmos. srs. colleccionadores dos instructivos albums da A Hollandêsa, para cuja conclusão faltam menos de 40 figuras, a vir registrar seus albums de hoje em diante a fim de facilitar a distribuição dos premios, quando os albums completos.

Outrosim, poderão desde já declarar os premios que preferem. Os premios já se acham em exposição.

Agencia á Praça Aristides Lôbo, n. 72.



## "MERCEDÉS"

A MACHINA DE ESCRIVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCEDÉS-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas.

"SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOAO PESSOA — RUA MACIEL

PINHEIRO N.º 181 — Mantemos officina com technica competente.

# O FUTURO DA COOPERAÇÃO AGRICOLA

PROF. BARTHOLOMEU DOS REIS,  
Técnico do Ministério da Agricultura.

Em materia de organização cooperativista o Brasil caminha numa vanguarda privilegiada, tão privilegiada, que os proprios technicos e sociologos estrangeiros conhecem de perto essa primazia.

Si não forem bastantes os argumentos dos technicos brasileiros para evidenciarem essa verdade e os exemplos que temos já no Rio Grande do Sul, em São Paulo e no proprio Estado de Minas Geraes, em as suas organizações syndicaes-cooperativistas, como sóe acontecer com a Cooperativa Agrícola de Guaxupé, autoridades estrangeiras especializadas no assumpto confirmam sobejamente que nada existe mais completo que o plano geral de organização agraria elaborado pelo eminente patrio Sarandy Raposo, plano esse que o Governo da Republica tornou programma official.

O dr. Nicola Repetto, tecnico argentino dos mais abalizados, em recente trabalho sobre o futuro da cooperação agricola, publicado em "La Cooperacion", de Rosario, que é, sem favor um dos maiores intellectuaes lbero-americanos e que foi deputado em diversas legislaturas e que actualmente, além de occupar uma cadeira no Senado, preside o Conselho Executivo do Partido Socialista na Argentina, faz da nossa organização cooperativista, os maiores encomios.

A apreciação elevada e elogiosa que o grande Repetto faz do postulado de Sarandy Raposo, colloca mal os que, entre nós, dizem não comprehender a doutrina syndical-cooperativista: o regime de cooperação que tem por fim juxtapor as funcções syndicaes ás funcções economicas.

"Em materia de organizações cooperativistas dirigidas ou fiscalizadas pelo governo ou por leis especiaes, nada existe mais completo que o plano geral de organização das classes agrarias que acaba de apresentar ao ministro da Agricultura do Brasil o director da "Organização e Defesa da Produção", dr. Sarandy Raposo.

Este plano baseia-se na existencia e no funcionamento de duas grandes organizações: uma de credito agricola e a outra consorcial-cooperativista.

A organização bancaria será constituída pelo Banco Nacional de Credito Rural, pelos Bancos Estaduaes de Credito Rural e pelas succursaes destes ultimos, disseminados em villas e povoados.

A organização bancaria agricola e o consorcio cooperativo agricola, funcionarão paralelamente, harmonizando seu trabalho em nitida e intelligente colaboração. Estas duas organizações assumirão a defesa da produção, do consumo interno e da exportação dos productos agricolas, livrando-os das perturbacoes e dos prejuizos que occasionam a intrmissão dos intermediarios.

A acção coordenada destas duas grandes organizações entregará o credito agrario ás profissões realmente interessadas em sua perfeita utilização.

Segundo o dr. Sarandy Raposo, uma vez applicado este plano, saber-se-á quantos individuos actuam na produção rural, quaes os indices de sua capacidade profissional, a area de terra cultivada, o volume da produção, a capacidade de consumo interno, as directrizes para o intercambio dessa produção nacional, o volume exportavel, as necessidades do credito agricola a distribuir-se nos diversos Estados, a orientação em materia de politica aduaneira, etc."

Diz ainda Repetto: "Como se vê, o movimento da cooperação agricola, em lugar de atrophiar-se para desaparecer, é utilizado hoje como um meio capaz de abrir novos e amplos horizontes á actividade economica dos agricultores.

Só uma vasta organização cooperativista que abranja a totalidade de nossos agricultores nos permitirá d'um emprego fecundo ao credito agricola; só a cooperação agricola permitirá crear uma poderosa alavanca — ajudada, mas não dirigida pelo Estado — capaz de pôr directamente em mãos do chacareiro argentino a commercialização de sua propria produção.

Ajudar esta obra, trabalhar nesse sentido, significa abrir de uma vez os caminhos de que necessita a agricultura argentina para se integrar numa funcção que lhe é propria: a venda do producto do seu esforço".

Essas considerações vêm demonstrar a necessidade imperiosa dessa organização de economia orientada que estabelece a acção deliberada, preconizada pelos maiores economistas modernos e posta em pratica nos países civilizados.

E o Brasil que conta com a melhor organização cooperativista, não pôde e não deve cruzar os braços.

O problema da economia nacional, nesse particular, necessita não da instituição do credito agricola-cooperativo, já creado pelo decreto n. 24.641, mas da installação immediata do Banco Nacional de Credito Rural.

Não basta, no caso brasileiro, a organização existente; é necessario o seu financiamento, porque este é, sem duvida, a therapeutica mais indicada para a defesa e o desenvolvimento da produção nacional.

E a medida essencial e urgente, completada accessorialmente pela cooperação que deve existir entre os governos federal, estadual e municipal. Fóra disso, é malhar em ferro frio; é inverter a ordem natural das coisas, trocando o essencial pelo accessorio.

"Só ha cooperativismo", diz Cunha Bueno Junior, "onde reina a moral economica, o amor ao proximo, a vontade firme de vencer a oppressão do capitalismo por meios edificantes!"

E' essa obra do eminente sociologo Sarandy Raposo apreciada com sympathia e com respeito por Nicola Repetto o glorioso baluarte do cooperativismo na Argentina.

Referindo-se ao mestre creador e codificador da doutrina, disse alguém: "não ha obstaculo que elle não procure vencer, não ha sombras que elle não procure espanejar! Vae logo directo ao assumpto, porque seu espirito é como sol que illumina directamente, e não como os rios da natureza que sempre procuram se desviar dos obstaculos, deslisando sinuosamente".

Sarandy Raposo é o general-mór do grande exercito da paz, desse exercito que será victorioso amanhã!

## EXPOSIÇÃO FEIRA DO BRASIL CENTRAL

Continuam a chegar ao Commissariado Geral da Exposição-Feira do Brasil Central, que será levada a effeito em Uberlandia, no Triangulo Mineiro, em abril-maio do anno proximo, novas e valiosas adhesões de todos os pontos do país. O Estado de Goyaz, pelas suas Prefeituras, vem manifestando o seu entusiasmo em torno dessa iniciativa de tão relevantes interesses para toda aquella região. Assim é que já se pronunciaram as Prefeituras de Goyaz (antiga capital), de Rio Verde e de Catalão, assegurando o seu franco e incondicional apoio ao certame em organização.

## "FESTA DO ADEUS"

Os veranistas da pittoresca praia de Tambaú vão levar a effeito, amanhã, a "Festa do Adeus", com que encerram a presente temporada de verão.

Os preparativos para essa festividade estão correndo com bastante animação, tendo a mesma logar no novo pavilhão do "Casino Balneario Tambaú", do sr. João Vicente, onde se realizaram, poucos dias atrás, as comemorações do Natal, Anno Bom e Reis.

A commissão promotora dessa iniciativa tem desenvolvido esforços para que a "Festa do Adeus" não desmereça do cunho de accentuado brilhantismo que alcançaram os festejos referidos.

Accorrendo aos desejos dos veranistas de Tambaú o cel. Castro Pinto num gesto muito gentil, cedeu a "Jazz band" do 22.º B. C.

O convite das festas anteriores servirá de ingresso para a "Festa do Adeus".

## O SR. BRANCO...

Incontestavelmente um dos politicos mais interessantes deste país é o sr. Branco. Não tem outro nome. Agora mesmo essa criatura mysteriosa, que conta com meia duzia de correligionarios, vem de se apresentar como candidato a eleições... A imprensa tem com mentado o caso, com o senso do pittoresco que caracteriza os observadores politicos da metropole. Ora, o sr. Branco! Era o que faltava.

A principio era o cidadão Pingó, o dr. Jacarandá. Hoje é o sr. Branco. Ou Branco, como lhe chamam seus amigos intimos. E' uma especie de "Homem Invisivel", aquelle do film...

Ninguem conhece no Brasil esse politico hypothetico, estratospherico, sui generis, nephelibatico, esse tal sr. Branco. Mas os seus correligionarios insistem em projectalo, em apntalo-o ao eleitorado em manifestos de uma ingenuidade tocante: "Vote em Branco!" O povo não sabe quem é esse individuo, ignora quaes sejam as suas credenciaes civicas, se é de maior, se é elector, se é vacinado, emfim, quem é esse tal sr. Branco...

A projecção politica desse inexpressivo cavalheiro, levada a effeito pelo seu partido, pelos seus minguados correligionarios, explica a crise de homens publicos, de cidadãos elegiveis em certas agremiações partidarias. Votar no sr. Branco... éo cumulo! Como estamos num periodo pré-carnavalesco, não é para admirar que uma facção politica, não encontrando um nome conhecido e respeitavel para a sua aventura eleitoral, lance mão de um pobre diabo como esse tal sr. Branco. "Vote em Branco!" Mas quem irá votar nesse tal sr. Branco?

## NOTAS DE ARTE

### O 2.º ESPECTACULO DE D. CORDEIRO

Constituiu verdadeiro êxito o segundo espectáculo do illustre brasileiro D. Cordeiro, cuja estréa se verificou, ante-hontem, no palco do Cine-Theatro "Rex", logrando agradar plenamente a numerosa assistencia que alli compareceu.

Na noite de hontem aquelle artista empolgou a attenção da platéa, pela pericia na execução dos difficilissimos trabalhos apresentados.

O programma, em todos os seus numeros, impressionou optimamente, merecendo francos applausos da assistencia avultada que enchia o elegante casino da rua Peregrino de Carvalho.

Entre os trabalhos apresentados prendeu a attenção dos espectadores o denominado "Tanque de Neptuno", no qual D. Cordeiro demonstrou as suas comprovadas qualidades de senhor da sua difficil arte.

Hoje, haverá o 3.º espectáculo, sendo levado um programma inedito, devendo, porém, ser reprisado o numero a *Mala Moscovita*, a fim de attender innumerados pedidos recebidos.

No domingo D. Cordeiro dará uma vespéral, a preços populares, com interessante programma.

**ESMALTE FATIMA para unhas, de N.º 8 a 4, encontra-se na CASA VERVIO. Rua Maciel Pinheiro, 166.**

## AFINADOR DE PIANO

Antonio Silva, recentemente chegado a esta capital, offerece os seus trabalhos, sempre garantidos, ás famílias pessoenses, em relação a afinação e concerto de pianos e outros quaesquer instrumentos de corda ou tecla. Pôde ser procurado na "Lyra Brasileira", á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 99.

# PREFEITURAS DO INTERIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE'

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Sape', de 1 a 31 de Dezembro de 1935

RECEITA:	
Saldo de Novembro	3.973\$600
Licenças Diversas	8.408\$900
Imposto Predial	5.477\$300
Imposto de Feira	1.846\$100
Gado abatido	1.004\$600
Registro de Mercadorias	219\$500
Rendas de Cemiterios	92\$000
Rendas Diversas	2.297\$400
Matriculas	80\$100
Div'ida activa	34\$100
Quota escolar	609\$000
<b>Total</b>	<b>24.031\$600</b>

DESPESA:	
Funcionalismo Municipal	2.215\$000
Subvenções e gratificações	2.142\$300
Aposentadorias	60\$000
Iluminação publica	4.000\$000
Despesas Diversas	1.180\$200
Obras publicas	293\$300
Eventuaes	5.452\$400
Limpesa Publica	356\$900
Divida Passiva	4.183\$700
<b>Total</b>	<b>19.883\$800</b>

Saldo para Janeiro de 1936 4.147\$800

Antonio Uchôa Filho, Prefeito.

Francisco Rosas, Thesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Mamanguape, do mes de Dezembro de 1935.

RECEITA:	
Gado abatido	1.573\$800
Registro de E. S. de Mercadorias	1.685\$700
Imposto de feira	3.018\$100
Patrimonio	723\$300
Rendas Diversas	2.140\$200
Iluminação Publica	916\$100
Licenças	3.740\$500
Aferição	440\$000
Dec'ima Urbana	1.100\$105
Imposto Predial	2.097\$500
<b>Total</b>	<b>17.435\$305</b>

Saldo do mes de Novembro 726\$403

Somma 18.161\$708

DESPESA:	
Fiscalização	3.052\$030
Prefeitura Municipal	3.357\$656
Despesas Diversas	2.524\$700
Iluminação Publica	3.264\$855
Limpesa Publica	257\$900
Cemiterio	90\$000
<b>Total</b>	<b>12.547\$141</b>

Saldo para o mes de Janeiro de 1936 5.614\$567

18.161\$708

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 31 de Dezembro de 1935.

VISTO: — Eduardo Ferreira, Prefeito.

Octavio dos Santos Leal, Secretario-thesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ

Balancete da Receita e Despesa referente ao mes de Dezembro de 1935.

RECEITA:	
1 — Imposto de Licença	1.247\$500
2 — Imposto de feira	595\$800
3 — Imposto Predial	2.447\$400
4 — Entrada e sahida	578\$000
5 — Gado abatido	820\$000
6 — Aferição	32\$000
7 — Imposto sobre vehiculos	\$
8 — Renda Patrimonial	56\$400
9 — Cemiterio	186\$000
10 — Taxa de Limpesa Publica	\$
11 — Rendas diversas	139\$000
12 — Divida activa	\$
13 — Imposto sobre diversos	\$
<b>Total da receita</b>	<b>6.102\$100</b>

Saldo que passou do mes anterior 784\$500

Total 6.886\$600

DESPESA:	
1 — Camara Municipal (empregados)	\$
2 — Prefeitura (empregados)	1.133\$600
3 — Fiscalização (empregados)	915\$000
4 — Thesouraria (empregados)	150\$000
5 — Obras Publicas	1.382\$000
6 — Estrada de rodagem	262\$000
7 — Iluminação	118\$500
8 — Limpesa Publica	189\$100
9 — Instrukção (contribuição de 10%)	610\$200
10 — Cemiterio	83\$000
11 — Subvenções	\$
12 — Despesas diversas	551\$200
13 — Divida passiva	\$
<b>Total da despesa</b>	<b>5.973\$800</b>

Saldo que passa para o mes seguinte 1.513\$000

Total 6.886\$600

Cidade de Piancó, em 4 de Janeiro de 1936.

Salviano Leite Ribeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancete da Receita e Despesa em 31 de dezembro de 1935

RECEITA:	
Licenças	1.001\$000
Imposto de feira	2.006\$800
Imposto predial	619\$200
Gado abatido	397\$000
Aferição	70\$000
Patrimonio	2.322\$900
Rendas diversas	3.523\$300
Divida activa	438\$000
<b>Total</b>	<b>13.570\$300</b>

Saldo de novembro 3.352\$100

13.570\$300

Prefeitura Municipal de Soledade, 31 de dezembro de 1935.

José Elias de Oliveira, secretario-thesoureiro.

Viso — C. Nobrega, prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancete da Receita e Despesa em 31 de dezembro de 1935

RECEITA:	
Licenças	3.914\$200
Imposto de feira	1.324\$300
Decima	2.633\$500
Reg. de entr. e sah. de mercadorias	1.747\$500
Gado abatido	1.485\$500
Taxa de limpeza publica	220\$000
Patrimonio	4.529\$200
Rendas diversas	1.325\$900
Divida activa	432\$000
<b>Total</b>	<b>23.208\$800</b>

Saldo de novembro 5.616\$700

23.208\$800

DESPESA:	
Prefeitura	1.110\$000
Fiscalização	340\$000
Thesouraria	2.221\$500
Obras publicas	302\$900
Estradas de rodagem	556\$500
Iluminação	1.820\$000
Limpesa publica	1.419\$200
Cemiterios	87\$500
Subvenções	250\$000
Despesas diversas	3.467\$600
Divida passiva	40\$900
<b>Total</b>	<b>11.592\$700</b>

Saldo para janeiro de 1936 11.592\$700

23.208\$800

Bananeiras, 4 de janeiro de 1936

José Osias de Paula Homem, secretario, respondendo pelo prefeito.

Abdias Antonio de Oliveira, thesoureiro, respondendo pelo secretario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancete da Receita e Despesa em dezembro de 1935

RECEITA:	
Licenças	540\$000
Imposto de feira	104\$300
Decima	64\$200
Registro de ent. e sah. de mercads.	911\$000
Gado abatido	190\$000
Aferição	\$
Taxa de limpeza publica	\$
Patrimonio	\$
Imposto sobre vehiculos	\$
Matriculas	\$
Mizmo de lavouras	\$
Rendas diversas	192\$000
<b>Somma</b>	<b>2.001\$500</b>

Divida activa 489\$600

Total 2.491\$100

Conselho Municipal (empregados) 90\$000

Prefeitura, idem 300\$000

Fiscalização, idem 361\$400

Thesouraria, idem 150\$000

Obras Publicas \$

Estradas de rodagem \$

Iluminação 44\$600

Limpesa publica 1103\$300

Instrukção (contribuição de 10%) 169\$500

Cemiterios 60\$000

Subvenções \$

Despesas diversas 1.575\$600

Somma 2.861\$400

Divida passiva 725\$700

Total 3.587\$100

Saldo que vem do mes anterior 852\$400

Prefeitura Municipal de Conceição, 3 de janeiro de 1936.

João Fausto de Figueiredo, prefeito

Confere com o original: Antonio J. Souza, secretario.

## HOJE E AMANHÃ

## ULTIMOS DIAS DO

## HOJE E AMANHÃ

# "IMPERIAL" PARQUE DE DIVERSÕES

QUE ESTA' FUNCIONANDO NO TERRENO ANNEXO A' ESCOLA NORMAL

SABBADO — DAS 18 ÀS 24 HORAS — DOMINGO — DAS 12 ÀS 24 HORAS

# ENTRADA GRATIS

N. B. — A entrada é pelo portão da PRAÇA VENANCIO NEIVA

NO DOMINGO GRANDIOSA MATINÉE

# P A R T E O F F I C I A L

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### Governo do Estado

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

##### Petições:

De Nancy de Araújo Mesquita, adjuvante effectiva do grupo escolar "Cel. Antonio Pessoa", da villa de Umbuzeiro, requerendo novo titulo de nomeação, em virtude da lei n. 16, de 13 de dezembro de 1935. — Como requer, mediante as formalidades legais.

De Odette Albuquerque Mesquita, adjuvante effectiva do grupo escolar "Cel. Antonio Pessoa", da villa de Umbuzeiro, idem, idem. — Deferido, desde que complete as formalidades legais.

De Maria das Neves Mesquita, professora effectiva do grupo escolar "Cel. Antonio Pessoa", da villa de Umbuzeiro, idem, idem. — Deferido, devendo preencher as formalidades regulamentares.

De Maria de Sousa Lyra, professora effectiva e directora interina do grupo escolar "Joaquim Tavora", da villa de Anthonor Navarro, idem, idem. — Deferido, desde que preencha as formalidades.

De Isabel Sitorio, adjuvante do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, idem, idem. — Como requer, mediante as exigencias legais.

De Lydia Albuquerque Mesquita, adjuvante effectiva da cadeira elementar, mista da cidade de Alagôa Grande, idem, idem. — Deferido, preenchendo as exigencias regulamentares.

De Maria Duarte Cavalcanti, adjuvante do grupo escolar "Gama e Mello", idem, idem. — Deferido, mediante as formalidades legais.

De Esther da Nobrega Noronha, professora effectiva do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, idem, idem. — Deferido, preenchendo as formalidades regulamentares.

De Francisca Vianna da Cunha, professora effectiva do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, idem, idem. — Como requer, mediante as exigencias regulamentares.

De Irene Sergio Diniz, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista do povoado de Patos, do municipio de Princesa, idem, idem. — Deferido, mediante as exigencias regulamentares.

De Manuel Octaviano de Medeiros, professor effectivo da escola rudimentar nocturna, da villa de Santa Luzia do Sabugy, idem, idem. — Deferido, uma vez preenchidas as formalidades.

De Maria Carmelita Cavalcanti, professora rudimentar, urbana, mista do povoado Barra, do municipio de Princesa, idem, idem. — Deferido, mediante as formalidades regulamentares.

##### Decreto:

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o dr. Walfredo Guedes Pereira do cargo de secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, que exercia em commissão.

#### Secretaria da Fazenda

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

##### Petições:

De Domingos de Medeiros Ramos, pedindo baixa da responsabilidade que tem para com a Fazenda Estadual. — Deferido, em face das informações.

De José Pedro da Silva, commerciante em Campina Grande, requerendo baixa da sua responsabilidade pela falta de devolução de guia de desembaraço. — Deferido, em face das informações.

De Pedro Tavares, requerendo cancelamento da collecta sobre seu extincto estabelecimento commercial, em Sant'Anna do Congo. — Deferido, em face das informações.

De Francisco Ferreira de Araújo, requerendo cancelamento da collecta sobre seu estabelecimento de compra de algodão, em Catolé do Rocha. — Deferido, em face das informações.

#### MONTEPIO DO ESTADO

#### EXPEDIENTE DO DIA 9

Em sessão realizada no dia 9 do corrente, a Directoria da Instituição exarou os despachos finais nos seguintes requerimentos:

Petição do guarda fiscal Carlos Ribeiro, requerendo augmento de sua contribuição para a base de 600\$000. — Deferido, de accordo com o laudo medico.

Petição do dr. José Rodrigues de Aquino, requerendo augmento de suas contribuições para o maximo. — Deferido, de accordo com o laudo medico.

Petição de d. Porcina Meira, inquilina do predio n. 109, sito á praça Pedro Americo, requerendo contrato de locação do referido predio, mediante a garantia de penhor dos movéis existentes na pensão de sua propriedade. — Indeferido.

a construção de um predio até o valor de 10:000\$000, offerecendo para isto terreno e material de alvenaria. — Deferido. Aguardem oportunidade.

Petição do contribuinte Horacio Raphael de Azevedo, pedindo reconsideração do despacho exarado em sua petição anterior, na qual requereu a compra do predio n. 187, á praça D. Ulrico. — Deferido, pelo preço da avaliação, lavrando-se incontinentemente a respectiva escriptura.

Petição do contribuinte dr. Emiliano Nobrega, requerendo para que a Instituição adquira para sua residencia o predio n. 891, sito á avenida Epitacio Pessoa, pela importancia de 25:000\$000. — Pagando, de sua parte, a vista, a importancia de 10:000\$000. — Deferido, entrando o contribuinte com 50% do valor do immovel, depois de ser o immovel devidamente avaliado e examinado por esta Instituição, correndo as despesas respectivas por conta do contribuinte.

Petição do contribuinte José Lins de Araújo Lopes, requerendo a compra do predio n. 187, sito á praça D. Ulrico. — Indeferido, visto já ter sido cedido o predio a outro contribuinte.

Petição do dr. Antonio Londres Barreto, requerendo a compra do predio n. 147, sito á rua Duque de Caxias. — Deferido pelo preço de 23:147\$000.

Petição do prof. Luiz Correia de Queiroz, requerendo restituição de suas contribuições e jôia, pagas indevidamente, uma vez que foi incluído no Montepio com idade superior á prevista pelo regulamento. — Deferido. Restitua-se a quantia de 210\$000.

Petição do academico João Lelis de Luna Freire, requerendo inscripção no Montepio. — Indeferido.

#### Prefeitura Municipal

#### EXPEDIENTE DO DIA 10

##### Petições:

De Nuno Teixeira Netto, requerendo licença para fazer reparos e substituição da cobertura da casa n. 328 (de palha), á avenida Coremas. — Como pede.

De Arthur Paula e Silva, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á avenida Conceição n. 405. — Como requer.

De José Antonio, requerendo licença para fazer uma fossa na casa n. 212, á rua 18 de Novembro. — Deferido.

De Alcides Correia de Lima, solicitando licença para reconstruir parte do predio n. 469, á rua 13 de Maio. — Deferido.

De José Ferreira de Araújo, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construído á rua S. José, de sua propriedade. — Como pede. Expeça-se a respectiva carta.

De Anna Thereza de Jesus, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á avenida Joaquim Vicente Torres, 674. — Como pede.

De Ignacio de Sousa Moraes, solicitando carta de habitação para a casa n. 9, á praça Antonio Pessoa. — Sim. Expeça-se a respectiva carta.

De Geraldo von Schsten, solicitando licença para construir muro e passeio, no terreno de sua propriedade, á avenida Capitão José Pessoa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Severino Tavares de Sá, requerendo lhe seja dado por certidão s2, como proprietario da casa de palha n. 116, á avenida Conceição, fez reconstrução do mesmo predio, em 19 de fevereiro de 1928. — Certifique-se o que constar.

De Antonio Galdino da Silva, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á avenida Almeida Barreto n. 1665. — Deferido.

De José Leandro de Lima, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua Joaquim Ignacio n. 176. — Como requer.

De Manuel Sabino, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua 18 de Novembro n. 128. — Deferido.

De Eliza Targino da Costa, solicitando licença para instalar uma pena d'agua, no predio n. 372, á rua Indio Pyragibe. — Como pede.

De Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para fazer remodelação da fachada do predio n. 885, á rua da Republica, e bem assim construir uma escada interna no mesmo predio. — Como requer.

De Francisco Felix das Chagas, requerendo licença para abrir uma pequena officina de ataudes, á avenida Capitão José Pessoa n. 392. — Deferido.

De Abdias da Cunha Pedrosa, requerendo matricula para o seu carro marca Opel, motor n. 61.948. — Faça-se a matricula.

De Abilio Dantas & C.ª, requerendo matricula para o auto de sua propriedade, typo Chevrolet. — Como pedem.

De Vespasiano Pereira de Miranda, solicitando licença para cobrir duas casas de palha, á rua Porphirio Costa ns. 56 e 167, no bairro de Cruz das Armas. — Attendido, em face das informações.

De J. G. Vasconcellos, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Abdias da Cunha Pedrosa, requerendo matricula para o seu carro marca Opel, motor n. 61.948. — Faça-se a matricula.

De Abilio Dantas & C.ª, requerendo matricula para o auto de sua propriedade, typo Chevrolet. — Como pedem.

De Vespasiano Pereira de Miranda, solicitando licença para cobrir duas casas de palha, á rua Porphirio Costa ns. 56 e 167, no bairro de Cruz das Armas. — Attendido, em face das informações.

De J. G. Vasconcellos, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Carlos Guimarães, solicitando licença para se estabelecer com um deposito para a compra e venda de alcool, na praça S. Dumont n. 227. — Deferido.

De Maria Luna Coutinho e Leonila G. A. Luna, solicitando licença para transformar uma janella em porta, na frente do predio n. 152, á rua Visconde de Itaparica. — Deferido.

De N. Marques, solicitando licença para collocar uma empanada no predio n. 215, á avenida Beaurepaire Rohan. — Sim, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1935

#### RECEITA ORÇAMENTARIA:

##### RENDA ORDINARIA:

1 — Licença de portas abertas	25:169\$900
2 — Idem para construções e concertos	3:206\$900
3 — Anuncios e occupação de vias publicas	97\$500
4 — Matriculas	118\$700
5 — Placas	10\$000
6 — Aferição	605\$800
7 — Imposto predial	62:150\$300
8 — Imposto de feiras	3:058\$300
9 — Imposto de diversões	1:690\$400
10 — Estatística Municipal	49:037\$200
11 — Rendas diversas	4:429\$200
<b>149:574\$100</b>	

##### RENDA PATRIMONIAL:

12 — Renda do Matadouro	11:578\$500
13 — Renda dos mercados e do pavilhão da Praça Vidal de Negreiros	3:873\$200
14 — Renda do Cemiterio	3:170\$000
15 — Renda da Assistencia e do Hospital de Prompto Socorro	5:292\$500
<b>23:914\$200</b>	

##### RENDA C/ APPLICACAO ESPECIAL:

16 — Taxa de Limpesa Publica	6:849\$900
17 — Taxa de calçamento	1:233\$000
<b>8:082\$900</b>	

##### RENDA EXTRAORDINARIA:

18 — Divida activa	3:459\$500
19 — Restituições	1:083\$500
<b>4:543\$000</b>	

##### MOVIMENTO BANCARIO:

Retirado do Banco do Brasil, saldo de deposito	86\$000
Idem do Banco do Estado da Parahyba, C/C Garantida	7:000\$000
<b>7:086\$000</b>	

##### PATRIMONIO:

Saldo do mês de novembro	11:570\$354
<b>Rs. 204:770\$354</b>	

##### DESPESA ORÇAMENTARIA

#### GABINETE DO PREFEITO:

Pessoal effectivo (novembro e dezembro)	5:800\$000
Mat. n.º 2 — Correspondencia postal, telegraphica e outras	600\$000
<b>6:400\$000</b>	

#### DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICAS:

Pessoal effectivo (novembro e dezembro)	7:540\$000
Pessoal variavel — Operarios, etc.	10:174\$200
Secção do Cadastro: Pessoal fixo	1:566\$700
Pessoal variavel	306\$900
Material n.º 1 — Obras publicas, etc.	16:236\$900
Material n.º 2 — Combustiveis e acces. para machinas	653\$975
Material n.º 5 — Desapropriações	140\$000
Material n.º 6 — Despesas de prompto pag.	130\$300
Material n.º 8 — Varrimento de ruas	896\$500
Material n.º 9 — Remoção do lixo domiciliar	4:779\$000
<b>42:423\$575</b>	

#### DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA:

Pessoal effectivo (novembro e dezembro)	16:930\$000
Mat. n.º 3 — Quebras ao thesoureiro ref. ao 2.º semest. tre de 1935	150\$000
Mat. n.º 5 — Perc. sobre arrecadação	164\$325
<b>17:244\$325</b>	

#### DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO:

Pessoal effectivo (novembro e dezembro)	5:500\$000
Pessoal variavel dos mercados e do matadouro	2:390\$000
Mat. n.º 1 — Assio dos mercados	15\$000
<b>7:891\$500</b>	

#### DIRECTORIA DE ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL:

Pessoal effectivo (novembro e dezembro)	18:851\$700
Mat. n.º 1 — Expediente e utensilios	156\$000
Mat. n.º 2 — Medicamentos e material cirurgico	232\$000
Mat. n.º 3 — Desp. urgentes	948\$000
<b>20:187\$700</b>	

#### GUARDA MUNICIPAL:

Pessoal effectivo (novembro e dezembro)	9:240\$000
Aposentados (novembro e dezembro)	5:121\$494
Subvencionados (idem)	3:630\$000
Pensionistas	340\$000
Despesas diversas — Sub-consignação n.º 3 — Even. tuaes	2:217\$000
Restituições	201\$300
<b>122:098\$394</b>	

#### DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA:

Pago saldo construção do Necroterio	3:200\$000
<b>Credits extraordinarios especiaes:</b>	
Decreto n.º 340, de 5—11—935	1:000\$000
Decreto n.º 349, de 29—11—35	2:875\$000
Decreto n.º 353, de 21—11—35	126\$500
<b>4:001\$500</b>	
<b>122:098\$394</b>	

#### MOVIMENTO BANCARIO:

Deposito em C/C Garantida no Banco da Parahyba	39:714
--	--------

ARTHRITISMO-GOTA-RHEUMATISMO

LYCETOL GRANULADO DE GIFFONI - O MELHOR DISSOLVENTE DO ACIDO URICO FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA 1ª DE MARÇO, 17 - RIO

cença para renovar o letreiro da fachada de seu estabelecimento comercial, á praça Alvaro Machado n. 39. — Como requer.

De Manuel Cavalcanti de Sousa, solicitando licença para fazer instalação de uma pona d'água, no terreno de sua propriedade, á avenida Princesa Isabel, bairro de Theresopolis. — Como pede.

De Wilson Pessoa Chaves, requerendo licença para abrir uma pequena casa de pasto, á rua Silva Jardim n. 801. — Em face da informação da D. A., deferido.

De Antonio Rabello Junior, solicitando matrícula para o seu carro, marca Opel, de uso particular. — Faça-se a matrícula.

De Carmello Ruffo, requerendo registro para a sua carteira de construtor. — Satisfaca primeiramente as exigencias da D. O. L. P. e volte querendo.

De Corintha Rcsas Monteiro, solicitando licença para fazer concertos no tecto da casa n. 1600, á avenida Juarez Tavora. — A' vista das informações, como pede.

De Sebastião Agostinho da Silva, solicitando licença para edificar um chalet de taipa e telha, á rua Abel da Silva, bairro de Cruz das Armas. — Como pede, á vista das informações.

De Mathias Vieira dos Santos, solicitando licença para fazer reparos no tecto e soalho da casa de sua propriedade, á rua da Republica n. 859. — Como requer.

De Eugenio Velloso & C., requerendo licença para retirar uma bomba de Motorina-super, localizada no Posto Chianca, á praça Alvaro Machado e collocar outra em lugar determinado pela Prefeitura. — Como requerem.

De Manuel Dantas Filho, solicitando lhe seja dado por certidão se o prédio n. 260, á rua Santo Elias, foi construido a requerimento do supplicante. — Certifique-se o que constar.

De João Olyntho Feitosa, requerendo seja feita consignação em s'olha de pagamento, em favor do Banco A. do Commercio a importância de ... 350\$000. — Attendido, em face da informação.

De Arnobio Chaves, requerendo mais trinta dias de licença, por motivo de saúde. — A' vista das informações, como requer.

De Antonio José Rabello, requerendo licença para fazer reparos no caso das aguas pluvias do quintal da casa n. 526, á rua Barão da Passagem. — Deferido, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 10 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 11 (Sabbado). Uniforme 2.º (kuki). Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 1: Dia á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 88; Dia á S.I.V., guarda fiscal Lourival Eugenio de Santanna; Rondantes, guarda fiscal Aristides e guardas ns. 3, 5 e escrip. Pires; Guarda do Quartel, guardas ns. 52, 89, 80 e 81; Guarda da S.P., guardas ns. 76, 99 e 108. Boletim n.º 7.

Para conhecimento da Corporação e dev. da execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga — Pelo sr. Renato Alves da Cunha, conductor do auto Sedan, placa n.º 2.678—PB., foi paga a multa de 40\$000, imposta por infracção do art. 237 do R.T.P.P.

II — Petições despachadas — De João Pereira Borges, residente nesta capital, requerendo troca de sua carteira de chauffeur profissional fornecida por esta Inspectoria por uma outra da serie "C". — Deferido, pagando o que for de direito.

De Cnio Correia de Araujo, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Igual despacho. Nomeio o encarregado da S.I.V., e o guarda de 2.ª classe José Torres Cydronio, chauffeur profissional, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame devio.

De Manuel Francisco de França, chauffeur profissional, requerendo licença de aprendizagem para o sr. José Francisco de França. — Attendado, pagando a taxa regulamentar.

De Euprosino Tavares de Sousa, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Deferido. Nomeio o sub-inspector interino João Maciel dos Santos e o guarda de 2.ª classe, José Torres Cydronio, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido.

III — Importancia recebida — O sr. prefeito de São Jovo do Cariry, remetteu a esta Inspectoria, acompanhada do officio n.º 5, de 5 do corrente, a importância de 160\$000, correspondente a 10 pares de placas, vendidas no exercicio de 1935 aquella municipalidade; dita importância se entrega ao sr. encarregado da S.I.V., para o conveniente destino.

sua propriedade n.º 193—PB. — Attendado.

(ass.) Francisco P. dos Santos, inspector geral.

Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE. (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessoa, 10 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 11 (Sabbado). Official de dia, 2.º tenente Firmiano.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete, soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.

Dia á Casa dos Ordens, cabo Ayrton Nunes.

Dia no telephone, soldado telephonista José Clementino.

Boletim n.º 2.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER do Dr. Silvino Araújo FLUXO SEDATINA

A MULHER NÃO SOFRERA MAIS DORES

Alivia colicas uterinas em 2 horas. Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas Colicas Uterinas, Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dóres nos Ovarios.

E. poderoso calmante e Regulador por excellencia.

Fluxo Sedatina, pela sua comprovada efficacia é

receitada por mais de 10.000 medicos. FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte.

(ass.) Delmeiro Pereira de Andrade, cel. comte.

Confere com o original, ten. cel. Elysis Sobreira, sub-comte.



Advertisement for SPALT medicine, featuring a muscular man holding a large 'DÓRES' sign and a 'SPALT' sign. Text: 'SPALT novo comprimido Alemão ELIMINA DÓRES E RESFRIADOS e' absolutamente inoffensivo'

EDITAIS SECCOES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funcionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Votam os eleitores de ns. 1 a 309 (da Inscriptão).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 310 a 622 (da Inscriptão).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 623 a 945 (da Inscriptão).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 946 a 1257 (da Inscriptão).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores ns. 1258 a 1571 (da Inscriptão).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1572 a 1882 (da Inscriptão).

7.ª secção — "Club Astrea", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1883 a 2195 (da Inscriptão).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2196 a 2503 (da Inscriptão).

9.ª secção — Edificio do Juizo Federal, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 2504 a 2810 (da Inscriptão).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2811 a 3201 (da Inscriptão).

11.ª secção — Corte de Appellação, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 3202 a 3581 (da Inscriptão).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3583 a 3901 (da Inscriptão).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 3902 a 4327 (da Inscriptão).

14.ª secção — Sede do "Syndicato dos Empregados do Commercio", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4328 a 4627 (da Inscriptão).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessoa". Votam os eleitores de ns. 4628 a 5112 (da Inscriptão).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5113 a 5645 (da Inscriptão).

17.ª secção — Academia do Commercio, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 5646 a 5956 (da Inscriptão).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 5957 a 6318 (da Inscriptão).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6319 a 6626 (da Inscriptão).

20.ª secção — Sede do Tiro de Guerra 37, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 6627 a 6929 (da Inscriptão).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 6930 a 7370 (da Inscriptão).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7371 a 7793 (da Inscriptão).

23.ª secção — Collegio Diocesano Pio X. Votam os eleitores de ns. 7794 a 8117 (da Inscriptão).

24.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 8118 a 8490 (da Inscriptão).

(Reproduzido por haver sahido com incorrecções).

25.ª secção — Collegio Diocesano Pio X. Votam os eleitores de ns. 8491 a 8814 (da Inscriptão).

26.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 8815 a 9138 (da Inscriptão).

27.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 9139 a 9462 (da Inscriptão).

28.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 9463 a 9786 (da Inscriptão).

29.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 9787 a 10110 (da Inscriptão).

30.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 10111 a 10434 (da Inscriptão).

31.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 10435 a 10758 (da Inscriptão).

32.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 10759 a 11082 (da Inscriptão).

33.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 11083 a 11406 (da Inscriptão).

no ..... (edificio) (rua) (n.º) composta de F....., F....., F.....

F....., F....., respectivamente, presidente, 1.º e 2.º supplentes, e secretarios (si não comparecer o presidente, mencionar qual o supplente que o substituiu, e si não comparecer um ou dois secretarios, quem o presidente nomeou para substitui-los), F....., F....., F....., e depois de examinarem o material enviado pelo juiz eleitoral da ..... zona para servir nesta secção eleitoral e verificarem que estava tudo em ordem, e que a urna destinada a receber os suffragios estava com o officio de entrada das cédulas convenientemente vedado (si faltar algum dos objectos que puderem ser substituidos, mencionar a providencia dada, e si a tira que veda o officio de entrada das cédulas na urna for encontrada já róta, será mencionada esta circumstancia, assim como a providencia que for tomada em cumprimento do art. 24, § 1.º, das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral), o presidente inutilizou a tira que vedava o officio de entrada das cédulas na urna e declarou, em voz alta, iniciados os trabalhos da votação. Estavam presentes nesta occasião os srs. F....., F....., F....., respectivamente, candidato, delegado dos Partidos ..... e ..... fiscaes dos candidatos F..... e F..... E para constar o presidente mandou que se lavrasse a presente acta, que foi escripta por mim F....., secretario designado para esse fim e vae assignada pelos membros da Mesa e pelos delegados dos partidos e fiscaes de candidatos. F....., presidente; F....., 1.º supplente; F....., 2.º supplente; F....., secretario, F....., F..... e F..... (Si algum delegado de partido ou fiscal, que conste estar presente á abertura dos trabalhos da votação, não assignar a acta, o secretario acrescentará ao pé das assignaturas: "Deixou de assignar a acta, por não querer fazê-lo, por tal motivo ou sem declarar o motivo, o sr. F..... O referido é verdade e dou fé. F..... secretario").

FORMULA DE ACTA DE ENCERRAMENTO

A's ..... horas, depois de ter votado o ultimo eleitor, o presidente da (por extenso) Mesa Receptora declara encerrados os trabalhos, verificando-se que compareceram e votaram ..... eleitores desta secção eleitoral (si deixar de (n.º por extenso)

votar algum eleitor que tiver comparecido, deve-se mencionar o motivo por que o não fez) (si tiverem votado na secção eleitores de outra, mencionar essa circumstancia, a secção a que pertencem esses eleitores e o numero por extenso desses eleitores) e que deixaram de comparecer ..... eleitores (n.º por extenso)

desta secção, cujos nomes foram, pelo presidente, riscados das folhas de votação. Durante os trabalhos houve na Mesa as seguintes substituições: ..... ou, não houve substituições entre os membros da Mesa (si tiver havido substituições indicar quaes os membros da Mesa que se ausentaram, quem os substituiu e a que horas se deu cada uma das substituições). Não foi apresentado nenhum protesto, impugnação, nem entregues observações, por escripto, pelos fiscaes de candidatos ou delegados de partidos (ou foram apresentados ..... protestos por parte de F..... e F..... impugnações por parte de F..... e F..... a respeito dos eleitores F..... e F..... e entregues folhas de observações dos fiscaes F..... e delegados F.....). (Mencionar as rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação, actas de abertura e de encerramento da votação). (Mencionar qualquer outro incidente ou facto importante que o presidente julgue dever constar da acta). Em seguida são colladas, na parte externa da urna, duas tiras (de papel forte ou panno), de conformidade com o disposto no art. 33, letra a, das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, havendo os candidatos F....., delegados F..... e fiscaes F..... apposto suas assignaturas nas referidas tiras colladas sobre a urna. Aham-se presentes na occasião do encerramento da votação os srs. F....., F..... e F..... delegados, respectivamente, dos Partidos ..... e F....., F..... e F..... fiscaes, respectivamente, dos candidatos F....., F..... e F..... (tendo-se retirado algum delegado de partido ou fiscal, deve-se mencionar qual delles foi e a que horas se retirou).

E para constar o presidente mandou que se lavrasse a presente acta, e que é, por mim, F....., secretario, escripta, e vae assignada pelos membros da Mesa e pelos delegados de partidos e fiscaes de candidatos. F....., presidente; F....., 1.º supplente; F....., 2.º supplente; F....., secretario, F....., F..... e F..... (Si algum delegado de partido ou fiscal, que conste estar presente ao encerramento da votação, não assignar a acta, o secretario acrescentará ao pé das assignaturas: "Deixou de assignar a acta, por não querer fazê-lo, por tal motivo, ou sem declarar o motivo, o sr. F..... O referido é verdade e dou fé. F..... secretario").

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — EDITAL — De accordo com o artigo 11 do Decreto n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Piancó, sendo do teor seguinte sua petição: "Ilmo. Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica — Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Piancó, requer a V. S. a necessaria licença para esse fim". Este edital sera publi-

FORMULA DE ACTA DE ABERTURA DE VOTAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... do anno de mil novecentos e ..... (n.º por extenso) trinta e seis, ás oito horas da manhã, reunidos os membros da Mesa Receptora da ..... secção eleitoral do ..... (municipio) (estado)



**ASTHMA  
COQUELUCHE  
BRONCHITES**

**KRAEMINA**

REMEDIO VEGETAL FORMULA DO DR. PEDRO DA CUNHA  
VIDEOS PEQUENOS E GRANDES

cada oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente. Directoria Geral de Saúde Publica — João Pessoa, 4 de dezembro de 1936.

João Castro Pinto Sobrinho — Pelo Chefe de Secção.

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A** — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessoa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado,

beneficiado com uma casa de alvenaria n.º 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA — APPRENDIZADO AGRICOLA DA PARAHYBA** — Bananeiras — Parahyba do Norte — Edital n.º 8 — De ordem do sr. director deste Apprendizado e de accordo com o Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934, faço publico que estão abertas as inscrições para matricula de alumnos no curso profissional deste Apprendizado, de 2 a 15 de janeiro de

### INGLES-HESPANHOL

ANISIO BORGES FILHO, avisa que reabriu seu curso de Inglês, á rua Epitacio Pessoa, 23, adicionando ao mesmo um curso de Hespanhol.

Póde ser procurado no mesmo curso (Jardim da Infancia), ou a Avenida Pedro I, 366, das 2 ás 4 da tarde, ou de 7 ás 8 da noite. Entrada pelo portão do oitão.

1936. Os candidatos devem-se submeter a exame de admisión, constante das materias do curso primario deste Apprendizado e apresentarem os seguintes documentos:

a) Certidão de idade (12 a 16 annos).

b) Atestado de saúde e vacinação passado pelo medico do Apprendizado.

c) Certificado de boa conducta, passado por autoridade policial.

d) Atestado que prove ser filho de agricultor, passado por 2 agricultores que sejam registrados na Inspectoria Agricola Federal, cujas firmas devem ser reconhecidas pelo chefe desse serviço.

e) Requerimentos dirigidos ao director do Apprendizado, solicitando a internação.

Todos os documentos devem ser devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas.

Apprendizado Agricola da Parahyba, em 2 de janeiro de 1936.

Francisco Ramalho da Silva, escriptorario.

Visto:  
Dr. Mariano Barbosa, director do Apprendizado.

**INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — EDITAL N.º 1** — Faço saber para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 20 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, omnibus, bicycletas, motocicletas e carroças, nesta repartição.

Outrossim, daquelle prazo em diante qualquer desses vehiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os conductores dos mesmos não estejam com documentos legalizados não poderá transitar nas vias publicas do Estado, consoante o disposto no artigo 160 e seus §§. do Regulamento do Trafego Publico em vigor, sob pena de serem os vehiculos immediatamente apprehendidos nos termos do artigo 417, alinea "C" e "F", do regulamento citado, tornando-se extensiva esta medida aos vehiculos do interior do Estado. João Pessoa, 9 de janeiro de 1936.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, inspector geral.

### INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Curso de Admissão Gratuito

Durante os meses de janeiro e fevereiro funcionarão as aulas do CURSO de Admissão ao curso commercial do Instituto. As matriculas para esse curso, que será INTEIRAMENTE GRATUITO, estarão abertas a 7 do corrente.

OS EXAMES DE ADMISSAO (2.ª EPOCA) TERÃO LOGAR NA 2.ª QUINZENA DE FEVEREIRO.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Edital n.º 1 — Comissão de compras — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquisas Agronomicas: —

Uma machina de escrever com 60 cms. de carro, um motocicleta de 2 cylindros, 6 toneladas de salitre do Chile, 5 ditas de sulphato de ammoniaco, 10 ditas de super-phosphato, 6 ditas de sulphato de potassa, 4 ditas de chloreto de potassa, 2 ditas de nitrato de potassa, 30 kilos de solda para ferro batido de 3/16" (oxygenio).

Para a Directoria de Viação e Obras Publicas: — 1.470 metros quadrados de ferro de cedro machado de 9 cms. por 1 cm., de 1.ª qualidade, 1.395 metros quadrados de sanefas de cedro de 1.2" x 4", de 1.ª qualidade, 1.095 metros quadrados de cornijas de cedro de 3", de 1.ª qualidade.

Para a Junta Commercial: — Uma machina de escrever Underwood de 18" de carro.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borroes, em duas vias,

sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a julgo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, no dia 24 do corrente, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos, federal, estadual e municipal do exercicio passado.

## CINE-REPUBLICA

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7.30 HORAS — HOJE

A "PARAMOUNT" APRESENTA

### CRIME SEM PAIXÃO

Com CLAUDE RAINS — o homem invisível. EM VIGOROSA INTERPRETAÇÃO "MARGO" A NOVA E SENSACIONAL ESTRELLA.

COMPLEMENTO: — DESENHO.

PREÇOS — 1\$100 — \$600

AGUARDEM:

O maior film "cow-boy" até hoje apresentado nos cinemas desta capital com o destino TOM TYLER — em

AMOR E DEVER

E' UM FILM DA "RADIAL"

## CINE-SÃO PEDRO

HOJE — "SESSÃO DAS MOÇAS" — HOJE

O ponto chic de reunião das senhoritas elegantes.

Uma deliciosa opereta da "Paramount" com lindas canções, enredo maravilhoso e pleno exito

### UMA NOITE DE NATAL

Henry Garat, o querido de todas — Meg Lemonied, o sorriso feito mulher junto num idyllio infindavel nesta deliciosa opereta. Um film de pleno successo e magico esplendor. Uma pellicula luxuosa e magnifica de atrahente enredo.

INGRESSO: — SENHORITA, \$600 — CAVALHEIROS, 1\$000.

NA PROXIMA SEMANA! O "REX" APRESENTARÁ O FILM MAIS SENSACIONAL DESTES ULTIMOS CINCO ANNOS!

## LANCEIROS DA INDIA!

A INTERPRETAÇÃO MAXIMA DE GARY COOPER — UM FILM DA "PARAMOUNT"

**R - E - X** — HOJE —  
ESPECTACULO DE TELA E PALCO  
A'S 7 1/2 HORAS.

O FILM MAIS ROMANTICO DO CINEMA!

NORMA SHEARER — FREDRIC MARCH — CHARLES LAUGHTON  
três artistas laureados, em

### A FAMILIA BARRETT!

(The Barretts of Wimpole Street)

Um romance de poetas! Baseado no romance da poetisa e do poeta Elisabeth Barrett e Robert Browning, segundo a peça de Rudolph Besier.

METRO GOLDWYN MAYER

EM SEGUIDA — NO PALCO

CONTINUA O RUIDOSO EXITO DO ILLUSIONISTA

### D. CORDEIRO

HOJE! EM NOVOS NUMEROS DE SENSACAO!

Preços — 3\$300 — 1\$600

AMANHÃ EM MATINEE EXTRAORDINARIA — ESPECTACULO INFANTIL DE  
**D. CORDEIRO**

Preços especiais: — Adultos 1\$600, Crianças 1\$100. — A's 4 horas.

— SEGUNDA-FEIRA —

RAUL ROULIEN

ANTONIO MORENO

CATALINA BARCENA

### PRIMAVERA NO OUTOMNO!

UM FILM TODO FALADO EM HESPAHOL DA FOX.

— QUINTA-FEIRA — NO "REX" —

UM SUPER-FILM DA "WARNER FIRST"

### ALTA RODA!

WARREN WILLIAM — GINGER ROGERS — MARY ASTOR

### FELIPPÉA

— HOJE —

Uma sessão ás

7,15 horas.

— SESSÃO DAS MOÇAS —

ROSEMARY AMES — JOHN BOLES — VICTOR JORY

### ACREDITO EM VOCÊ!

Uma comedia romantica. — Complemento — 1.ª e 2.ª Maravilha do Rio (Nacional D. F. B.).  
Preços — 2\$500 — 1\$100 — 800 rs.

### JAGUARIBE

— HOJE —

Uma sessão ás

7,15 horas.

UM TRIO DE OURO. — GARY COOPER — CAROL LOMBARD — SHIRLEY TEMPLE

### AGORA E SEMPRE!

(Now and Forever)

Complementos: — Fox News, jornal — De São Luiz a Belém (Nacional D. F. B.).  
Preços — 1\$600 — 1\$100

### SANTA ROSA

— HOJE —

Uma sessão ás

7,15 horas.

— A "COLUMBIA PICTURES" APRESENTA —

### RENUNCIA DE AMÔR!

(No More Orchids)

CAROLE LOMBARD

Complementos: — "Era da Machina", desenho — "Lanterna Magica" (Nacional D. F. B.).  
Preços — 1\$600 — 800 rs.

# CURSO MODÉLO

— RUA EPITACIO PESSOA N.º 28 —

Este estabelecimento dirigido pela professora ALICE DE AZEVEDO MONTEIRO mantém os seguintes cursos: Jardim de infância e primário.

Recebe alumnos de ambos os sexos desde 3 annos. Métodos modernos, processos intuitivos, aproveitamento seguro e rápido dos alumnos.

Desenho de perspectiva, pintura, francês, gymnastica e trabalhos manuaes no curso primario.

Matriculas abertas no dia 1.º e aulas a 15 de fevereiro.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 9 de janeiro de 1936. — Ch'fremacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

**EDITAL DE 2.ª VARA COM O PRAZO DE OITO DIAS** — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital de segunda praça virem, ou delles conhecimento tiverem e interessar possa que no dia dezesseis (16) do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, sito no predio onde funciona a Sociedade de Medicina e Cirurgia, na rua Epitacio Pessoa desta cidade, n.º 42, andar terreo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offercer, além do preço de dois contos setecentos mil réis (2.700\$000), a casa n.º 239, sita á rua Carneiro da Cunha desta cidade, de taipa e coberta de telha, pertencente ao espolio de Augusto Antonio Marques, avaliada em três contos de réis (3.000\$000), para o pagamento do imposto de transmissao e custas do referido inventario. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de 2.ª praça com o prazo de oito dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicada pela imprensa official. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos do subscervo. (aa) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos, João Monteiro da Franca.

**SERVIÇO ELEITORAL** — Para conhecimento de quem interessar possa, faço saber que, usando das attribuições conferidas pelo art. 18 da resolução de 7 de agosto de 1934 do Superior Tribunal Eleitoral, nomeei secretarios da Mesa Receptora da 1.ª Secção os cidadãos Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque e Miguel Severino Madruga.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1936. Antonio Massa, presidente da mesa da 1.ª Secção.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** — Secção da Parahyba — Edital — Faço saber a quem interessar possa, que o bel. Djalmir de Andrade Bello, brasileiro, solteiro, residente nesta capital, requereu a sua inscricao no quadro dos advogados desta secção, para esta cidade.

Dentro do prazo de cinco (5) dias, pode ser documentadamente contestado esse pedido de inscricao. — Fernando Nobrega, 1.º secretario.

**DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA. CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA** — EDITAL N.º 8 — De ordem do sr. presidente e de accordo com o disposto no artigo 28 do Regulamento approved pelo Decreto n.º 8.155, de 18 de Agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 9 horas do dia 11 do corrente (sabbado) serão chamados para a prova oral de PORTUGUES, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:

1 — Alayde dos Santos; 2 — Arlinda Leopoldina Torres; 3 — Americo Celso Caldas; 4 — Carlos de Carvalho Pinto; 5 — Carnot de Cavalcanti Villar; 6 — Cor-Jesu Lopes Gury; 7 — Diogenes Castello Branco Guamaes; 8 — Edson Dias Correia; 9 — Francisco Pequeno de Sousa; 10 — José de Oliveira Lima; 11 — José Ignacio Ferreira de Oliveira; 12 —

Julien Marie Thomaz Jubert; 13 — Manuel Pereira Diniz; 14 — Maria Antonietta da Nobrega Espinola; 15 — Maria da Conceição Pessoa Ramos; 16 — Maria de Lourdes de Lima e Moura; 17 — Moyses Gouveia Coelho; 18 — Paulo Neiva; 19 — Murillo Magno Martins Meira; 20 — Tiburtino Rabello de Sá.

Secretaria do Concurso, 10 de Janeiro de 1936. O secretario, Alfredo Salles.

**EDITAL** — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba — Matriculas e reabertura das aulas — De ordem do sr. Director desta Escola, faço publico que, reabrindo-se todas as aulas desta Escola no dia primeiro de Fevereiro p. vindouro, a partir do dia quinze a trinta e um do mês corrente estarão abertas, todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas, as matriculas em todos os annos deste estabelecimento, sendo até o dia 23, destinado a renovação das matriculas; e de 24 a 31 para primeira inscricao. As matriculas poderão ser encerradas antes do fim do mês, desde que o numero de inscriptos atinja a quatrocentos, limite maximo para admissao de alumnos. As matriculas são gratuitas, fornecendo a Escola ao alumno, além de substancial merenda, livro e material necessario á aprendizagem, que consta do curso primario, do de desenho e de um dos seguintes officios: Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Vestuario e Artes Graphicas. A partir do terceiro anno começam os aprendizes a receber em dinheiro, de accordo com o seu trabalho e sua applicação, uma percentagem sobre os artefactos vendidos pela Escola. O candidato á primeira matricula pode solicitar verbalmente por meio de seu responsavel, que o acompanhará, e deve ser maior de dez annos e menor de dezesseis; não soffrer molestia infecto-contagiosa e não ter defeitos physicos.

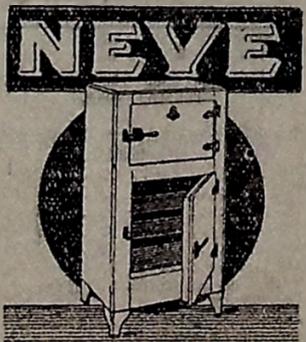
Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, em 10 de Janeiro de 1936. O Escriptario, Annibal Leal de Albuquerque.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** — Secção da Parahyba — Para tomar conhecimento de alguns pedidos de reconsideração dos advogados cujos requerimentos de inscricao foram indeferidos na sessão anterior, convoco uma reunião do Conselho da Ordem a qual terá lugar na proxima segunda-feira, ás 13 horas, á rua Epitacio Pessoa n.º 28, nesta capital. Para tal, encareço o comparecimento de todos os conselheiros. — Adalberto Ribeiro, presidente.

## COMPRA.

### OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundicao, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 as 8 e das 17 as 18 horas.



A MELHOR GELADEIRA DO PAIS

SEIS PRESTAÇÕES MENSUAES VISITEM A EXPOSIÇÃO FABRICA DE GÉLO

Que Calor!



Depressa Gelo!

## SECÇÃO LIVRE

### Serviço Eleitoral

Para conhecimento de quem interessar possa, faço saber que, usando das attribuições conferidas pelo art. 18 da resolução de 7 de Agosto de 1934 do Superior Tribunal Eleitoral, nomeei secretarios da Mesa Receptora da 18.ª Secção, os cidadãos electores Innocencio Rodrigues de Carvalho e Arthur André de Sousa.

João Pessoa, Janeiro de 1936. Vasco Carvalho de Toledo, Presidente da Mesa da 18.ª Secção.

**CONCORDATA PREVENTIVA DE J. LIMA & CIA.** — Aviso aos interessados — O abaixo assignado tendo sido nomeado commissario da concordata supra avisa aos interessados que se encontra á sua disposição para receber e attender a reclamações, todos os dias uteis das 13 ás 14 horas no estabelecimento da firma concordataria, á rua Duque de Caxias n.º 460, desta capital.

João Pessoa, 9 de janeiro de 1936. (a) Evandro Souto, commissario.

**AVISO** — A Empresa Traction, Luz e Força (Encampada pelo governo do Estado) avisa aos srs. consumidores de energia que os pedidos para ligações de luz e força deverão ser feitos de vespera, a fim de evitar faltas. Em 7/1936 — A administração.

## "A PREVIDENTE"

### QUADRO DE OBSERVAÇÃO 1.ª Série

José Epaminondas de Araujo, com 43 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

Dursulino Nonato da Cruz, com trinta e seis annos (36), viuvo, residente em Cabedello.

### CHAMADAS

- 650 sem multa até 30 de julho
- 650 com multa até 20 de agosto
- 651 sem multa até 15 de agosto
- 651 com multa até 5 de setembro
- 652 sem multa até 30 de agosto
- 652 com multa até 20 de setembro
- 653 sem multa até 15 de setembro
- 653 com multa até 5 de outubro
- 654 sem multa até 30 de setembro
- 654 com multa até 20 de outubro
- 655 sem multa até 15 de outubro
- 655 com multa até 5 de novembro
- 656 sem multa até 30 de outubro
- 656 com multa até 20 de novembro
- 657 sem multa até 15 de novembro
- 657 com multa até 5 de dezembro
- 658 sem multa até 30 de novembro
- 658 com multa até 20 de dezembro
- 659 sem multa até 15 de dezembro
- 659 com multa até 5 de janeiro de 1936
- 660 sem multa até 30 de dezembro, 1935
- 660 com multa até 20 janeiro de 1936
- 661 sem multa até 15 de janeiro de 1936
- 661 com multa até 5 de fevereiro 1936
- 662 sem multa até 30 de janeiro de 1936
- 662 com multa até 20 de fevereiro 1936
- 663 sem multa até 15 de fevereiro 1936
- 663 com multa até 5 de março de 1936
- 664 sem multa até 28 fevereiro de 1936
- 664 com multa até 20 março de 1936
- 665 sem multa até 15 março de 1936
- 665 com multa até 5 de abril de 1936
- 666 sem multa até 30 março de 1936
- 666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

ALUGA-SE — por 130\$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua a Palmeira, 486.

## ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO



(2.º anniversario)

Emilio Candido Soares de Pinho, João Soares de Pinho, Eliziario Soares de Pinho, Maria Joanna Soares de Pinho, Maria Emilia Soares de Pinho, Maria Augusta Pinho Lopes, ainda consternados pelo fallecimento de sua inesquecivel mãe ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de segundo anniversario, que mundam celebrar no dia 13 do corrente (segunda-feira), na igreja de N. S. Mãe dos Homens, ás 6 1/2 horas, pelo seu eterno descanso, ficando desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

## "FAVORITA PARAHYBANA" CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia. A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 10 de janeiro, ás 15 horas:

1.º Premio	1969
2.º "	5601
3.º "	1596
4.º "	8653
5.º "	7418

## PLANO "DEMOCRATA" NOCTURNO

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 10 de janeiro, ás 19 horas:

1.º Premio	4919
2.º "	3172
3.º "	5544
4.º "	2262
5.º "	5663

João Pessoa, 10 de janeiro de 1936. ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes. ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarias

Satisfação!

E' o que sente quem só usa para o banho, para o rosto, para as mãos, o Sabonete

# Eucalol

A BASE DE EUCALYPTO

53-Standard-JO

## "A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 10 de janeiro, ás 15 1/2 horas:

N. SORTEADO --- 2062

João Pessoa, 10 de janeiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

## FONTES & CIA. LTDA.

### RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDF'L" TYPO COMMERCIAL — "ERIKA", TYPO PORTÁTIL, COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CORES. CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER. MANTEM TECHNICO COMPETENTE PARA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA MECHANICA.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

A sra. Etelvina Vinagre de Padua Pessoa, esposa do sr. Antonio de Padua Pessoa, mestre da secção de alfabetaria da Escola de Artes e Ofícios, nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria do Carmo, filha do sr. José Barbosa de Lucena, residente em Alagoinha.

A sra. d. Candida de Figueiredo esposa do sr. Henrique de Figueiredo funcionario da Imprensa Official.

O academico Hygino Pires Ferreira, residente em Cajazeiras.

A menina Mercedes, filha do sr. Cincinato Alves, residente em Alagoinha.

A senhorita Angelita Queiroz filha do dr. José Genuino de Queiroz juiz de direito de Pombal.

O joven Rivaldo Lacet, filho do sr. Cicero Julio Lacet, residente em Teixeira.

O dr. Severino Patricio, medico nesta capital.

A professora Amynthés Prune de Luna Freire, residente nesta capital.

A sra. Nenen Rabello Maia, esposa do sr. José Maia, funcionario do Banco do Estado da Parahyba.

O joven Luiz Osmundo Alvarez Ferreira, auxiliar do commercio desta praça.

O menino Edrisio, filho do sr. Agostinho Figueiredo Martins, operario desta folha.

CASAMENTOS:

Realizou-se, hontem, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. João Marcellino de Araujo, agricultor em Gurinhem, com a senhorita Luzia Evangelista da Conceição, filha do sr. Manuel Silverio de Medeiros, já fallecido.

Realizou-se, no dia 5 do corrente, na cidade de Patos, o enlace matrimonial da senhorita Aracelia Jansen, filha do sr. Vicente Jansen, maior reformado da Policia, com o sr. Cicero Rodrigues da Silva, funcionario de categoria da Secretaria da Agricultura.

Os actos civil e religioso foram celebrados, respectivamente, pelo dr. Josué de Farias, juiz de direito da comarca, e pelo padre Manuel Octaviano, tendo como paranympfos o dr. Vicente Nogueira, advogado alli, e sr. Pedro de Sousa, funcionario da Prefeitura.

Após o casamento, os recém-casados rumaram, a automovel, para esta capital, onde fixaram residencia.

VIAJANTES:

Acad. Ruy Castor — Regressou hontem, de Patos, onde se encontrava em gozo de férias, o nosso collega de redacção academico Ruy Castor.

Sr. José de Cerqueira Rocha — De Esperança, onde se achava em gozo de férias, voltou, hontem, a esta capital, o nosso companheiro de redacção sr. José de Cerqueira Rocha, que hontem mesmo, assumiu as suas funções nesta folha.

Commendador Manuel de Almeida Alves de Brito — A nossa capital hospeda, desde ante-hontem, o commendador Manuel de Almeida Alves de Brito, chefe da importante firma Alves de Brito & Cia., com sede em Recife e filiaes em quase todas as capitais do Norte.

S. s., que veiu a esta cidade a interesses commerciaes, é hospede do sr. Nerva Grangeiro, chefe da filial daquela firma nesta praça.

Em gozo de férias e em visita á sua familia, acha-se nesta capital o nosso conterraneo doutorando Giacomo Zaccara, filho do sr. Mateo Zaccara, chefe da firma Zaccara & Cia., desta praça.

O doutorando Giacomo Zaccara, que se está especializando em urologia, vem fazendo um curso distincto.

Dr. Olivio Montenegro — Procedente do Recife, encontra-se a passeio em João Pessoa, onde veiu rever amigos e parentes, o nosso illustre conterraneo dr. Olivio Montenegro, professor do Gymnasio Pernambucano.

Nome de projecção nos circulos culturais do nordeste, Olivio Montenegro vem exercendo uma forte acção no jornalismo pernambucano através de sua assidua collaboração no Diario de Pernambuco.

VARIAS:

Por motivo do transcurso do seu anniversario natalicio, occorrido no dia 6 deste mês, a exma. sra. Nenna Galvão Ribeiro, esposa do sr. Antonio Mendes Ribeiro, capitalista nesta cidade, offerceu um chá ás pessoas das suas relações de amizade, que foram cumprimentadas pelo auspicioso evento.

ASSOCIAÇÕES

Santa Casa — No hospital Santa Isabel, no ultimo dia de novembro, existiam 268 doentes.

Em dezembro p. passado entraram 240, sendo: homens 161, mulheres 79; sahiram 250, sendo: homens 175, mulheres 75; falleceram 17 sendo: homens 9, mulheres 8; e ficaram em tratamento 241.

No ambulatório — Tratados 57, recitados 138.

No gabinete odontologico — Tratados 36. Visitaram o hospital diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jayme Lima, Edrisio Villar, Lourival Moura, Edson de Almeida, Antonio Luis, Aluisio Raposo, Lauro Wanderley, Hygino Brito, Janson de Lima e as drs. Eudesta Vieira e Neusa de Andrade.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

EM VISITA A ALLEMANHA

BERLIM, 10 — Em sessão especial da Academia Alemã, foram recepcionados os academicos sul-africanos que se encontram aqui, em viagem de estudos. (A. B.).

FRANCESES ATINGIDOS PELAS SANÇÕES CONTRA A ITALIA

PARIS, 10 — O sr. Pierre Laval recebeu, hoje, uma comissão dos commerciantes e industrias da França, prejudicados com as medidas da applicação das sanções contra a Italia, adoptadas de accordo com a Inglaterra. (A. B.).

TRATADO COMMERCIAL YANKEE-SUECO

WASHINGTON, 10 — Acaba de ser assignado um accordo commercial entre os Estados Unidos e a Suecia, de conhecida vantagem para os dois paises. (A. B.).

VICTIMA DE UM COLAPSO UM MINISTRO ITALIANO

CIDADE DO CABO, 10 — Foi victima de um ataque de coração o ministro dos Italianos na União Sul-Africana, conde Labia. (A. B.).

O 1.º ANNIVERSARIO DA ANEXAÇÃO DO SARRE AO DOMINIO ALLEMAO

SARREBRUECKEN, 10 — Ultimamente os preparativos para a comemoração, no proximo dia treze, do primeiro anniversario da volta do Territorio do Sarre ao dominio allemão. (A. B.).

EXPERIENCIAS FEITAS EM TORNO DA CRUZ VERMELHA SUECA

ADDIS ABEBA, 10 — As investigações a que se procedeu por via aérea na Cruz Vermelha Internacional, situada na região do Dolo, levaram á conclusão de que as insignias da Cruz Vermelha Sueca, alli são visiveis á grande distancia. (A. B.).

O MERCADO DO CAMBIO

RIO, 10 — Foi a seguinte a cotação cambial de hoje: Libra, 89\$500; dolar, 18\$100; franco, 1\$198; escudo, 8\$12. (A. B.).

SANCCIONADO O ABONO AO FUNCIONALISMO FEDERAL

RIO, 10 — A Noite informa que o abono aos funcionarios publicos será assignado ainda hoje, sendo destituída de qualquer fundamento a noticia de estar o assumpto dependente do consultor geral da Republica. (A. B.).

VAE REPOUSAR O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

JUIZ DE FÓRA, 10 — Segundo noticia aqui divulgada, o presidente Getulio Vargas deverá vir ate aqui fazer uma estação de repouso na fazenda São Matheus.

A fixação exacta da chegada do presidente está sendo aguardada a todo momento.

O sr. Getulio Vargas e comitiva deverão viajar num avião militar. (A. B.).

EM PODER DA LIGA DAS NAÇÕES A RESPOSTA DO URUGUAY A U. R. S. S.

GENEIRA, 10 — A secretaria da Sociedade das Nações recebeu a resposta do governo do Uruguay ao pedido do governo russo, e que será discutida na Liga, em virtude do rompimento das relações entre os dois paises. (A. B.).

DESMENTIDA UMA INFORMAÇÃO DE UMA AGENCIA ALLEMA

ROMA, 10 — O ministerio da imprensa e propaganda distribuiu um comunicado desmentindo a reportagem da Agencia Reuter em relação aos incidentes originados pela attitude da população allemã, durante a partida da divisão alpina para o Mediterraneo. (A. B.).

A MOVIMENTAÇÃO DA ESQUADRA NO MEDITERRANEO

PARIS, 10 — Embora os circulos officiaes desmintam que a movimentação da esquadra no Mediterraneo, no mesmo dia em que a Sociedade das Nações irá tratar do embargo do petroleo, seja em consequencia das recentes conversações franco-britanicas

aqui, considera-se significativa a coincidência das datas. (A. B.).

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPICO

ROMA, 10 — Grandes formações inimigas que se aproximaram do rio Gubat, na frente de Gubat, ao sul de Makalé, foram dispersadas pelo fogo da artilharia italiana segundo informa um boletim official distribuido aqui. (A. B.).

ROMA, 10 — As autoridades responsáveis italianas desmentem as noticias abyssinias acerca da reoccupação do districto de Tambien, sendo tambem falso que os aparelhos italianos tivessem bombardeado a Cruz Vermelha Egypcia. (A. B.).

OS JUDEUS NAO QUEREM A PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS NAS OLYMPIADAS DE 1936

NEW YORK, 10 — O membro americano do comité olympico internacional general Sherrign discursou pelo radio, advertindo que os judeus não deveriam proseguir na perfida campanha contra a participação dos Estados Unidos nos jogos olympicos de Berlim, se não quizessem se expor a uma justa reacção por parte dos elementos americanos. (A. B.).

O SOVIET RECORRE AO CAPITALISMO INTERNACIONAL

LODRES, 10 — Annuncia-se que o governo sovietico lançará nesta praça um emprestimo de vinte milhões de libras, ao juro de oito por cento. (A. B.).

LESADO NO CASINO ATLANTICO

RIO, 10 — A esposa do capitalista gaúcho sr. Silva Valerio, chegada ha pouco de Porto Alegre foi lesada por dois espertalhões na sahida do Casino Atlantico, que já foram presos para dar conta da importância sub-

trahida assim como de seicentos e cinco mil réis desaparecidos da mesa da mesma dama. (A. B.).

DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE TERRA SOBRE O MOMENTO

MONTIVIDEU, 10 — O presidente Gabriel Terra falando ao reprsentante do Diario da Noite, do Rio, disse o seguinte:

"E' irrisorio o intuito comunista de poupar o Uruguay a fim de não perderem o seu ponto de apoio no continente sul-americano.

A subversão teria de envolver, afinal o meu pais; porisso tenho a plena convicção de que o governo cumpriu o seu dever de solidariedade espiritual e politica para com a humanidade.

Regosija-me a comprehensão dessa attitude demonstrada pelo Brasil". (A. B.).

A NAVEGAÇÃO NO RIO S. FRANCISCO

BELLO HORIZONTE, 10 — O sr. Raul Sá, secretario da Viação informa já se encontrar restabelecido o trafego da navegação no rio São Francisco. (A. B.).

SUICIDIO DE UMA DANSARINA POLONESA

RIO, 10 — Na madrugada de hoje a dansarina polonesa Falwska suicidou-se de maneira impressionante: Collocou no seu aposento regular quantidade de alcool, gasolina e acidos empregados em serviços photographicos, misturando-os todos e após embeber as vestes riscou um phosphoro e deitou fogo ás roupas. O fogo communicando-se ás outras substancias inflamaveis produziu forte estampido que fez tremer a casa.

A suicida foi encontrada horrivelmente queimada com o corpo transformado numa chaga. (A. B.).

VAE FECHAR A AGENCIA DO BANCO HYPOTHECARIO, NO RIO

BELLO HORIZONTE, 10 — A imprensa desta capital noticia que a Prefeitura do Districto Federal está ameaçando fechar a agencia do Banco Hypothecario e Agricola, no Rio, por não ter esse estabelecimento de credito effectuado o pagamento dos impostos municipaes.

A noticia causou sensação nos meios financeiros desta capital. (A. B.).

COMBATE-SE FURIOSAMENTE NA ABYSSINIA

ADDIS ABEBA, 10 — Chegam noticias de furiosos ataques dos abyssinios contra as forças italianas que operam nos diversos sectores. As informações como sempre vêem exageradas no tocante ás victorias ethyopes. (A. B.).

VAE PARA MANAUS COMMANDAR A GUARNIÇÃO

RIO, 10 — Viajou de avião para Manaus o coronel Otto Feio, que vae commandar a guarnição dalli. (A. B.).

MORREU UM ASTRO CINEMATOGRAFICO

RIO, 10 — Os fans desta capital estão consternados com a noticia do fallecimento do astro cinematographico Jonh Gilbert, occorrido em Hollywood, victima de um ataque cardiaco. (A. B.).

SUSPENDEU A CIRCULAÇÃO UM ANTIGO JORNAL CAMPISTA

RIO, 10 — Em Campos suspendeu a publicação o Monitor Campista um dos mais antigos orgãos da imprensa brasileira, pois contava 102 annos de existencia. (A. B.).

NOTAS POLICIAES

SALVO-CONDUCTOS

A Chefatura de Policia concedeu, hontem, cartões de livre transito, para Recife, aos srs. dr. José Marinho Falcão, d. Dulce Menezes Pacote, d. Aurora Lisboa, d. Nazinha Marques, Humberto Costa, Peng You Liang, Leon Chung e Son Fu e ao dr. Sylvio Carneiro de Mesquita e esposa, para Natal.

Igualmente foram concedidos salvoconductos, para o Rio de Janeiro, ao dr. Ubirajara Ribeiro Mindello, para Victoria, aos srs. Severino Victorino da Silva, José Manuel de Lima, João Minervino da Silva e Manuel Januarino da Silva, para Recife ao sr. Elias Hatten e para o sul do pais aos srs. João Calixto da Silva e Cosme Paulino da Cunha.

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE CABEDELLO

Embarcaram no vapor "Araraquara", com destino ao sul: d. Anna Toscano A. e Silva e Bernardina da Conceição, para Santos; d. Evangelina Lima e Humberto Lima, para Recife.

Seguiram pelo "Baependy", para o Rio de Janeiro: dr. André Lombardi, dr. Nelson Dantas Maciel, d. Maria José Pessoa Maciel, Maria de Lourdes Pessoa Maciel, Odette Pessoa Maciel, Bernice Guimarães Campello, Cicero Guimarães Rocha.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS Movimento de exportação do dia 8: Annibal Moura — 10.000 kilos de cal a granel.

Cia. Exhibidora de Filmes SJA. — 2 caixas contendo material para cinema sonoro.

Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro — 163 fardos de algodão em pluma.

E. T. Varandas — 159 vols. contendo fumo em corda.

Eduardo Cunha — 105 vols. com diversos artigos.

Comp. de Tecidos Parahybana — 4 fardos de tecidos.

The Texas Company (S. A.) — 250 tambores de ferro, vasos e 7 barris com graxa lubrificante.

Lisbôa & Cia. — 20 caixas contendo alcool.

F. Galvão — 1 caixa com Cassia Virginica.

João de Vasconcellos — 274 fardos de algodão em pluma.

Abílio Dantas & Cia. — 71 fardos de algodão em pluma.

Movimento de exportação do dia 9: J. Ursulo & Irmão — 250 saccos de assucar crystal.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 200 saccos de assucar crystal.

Luiz Paiva — 2 caixas contendo medicamentos.

Augusto Carvalho — 2 caixas com pertences de machinas de costura.

Ottoni & Cia. — 8 atados com rodas e pneus para automovels.

A. F. do Amaral & Filho — 14 fardos de pelles de cabra e carneiro.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa contendo chapéus.

DESPORTOS

SPORT CLUB UNIAO — O director de sport desse sodalicio avisa por nosso intermedio que amanhã á tarde haverá um rigoroso treino para o qual é necessario o comparecimento dos seguintes jogadores: Beiriz, Dias, Reis, Herson, Agenor, Beraldo, Adhemar, Redolpho, Dionyzio, Rocha I, Britto, Edivaldo, Calueta, Marques, Lauro, Remulo, Frederico, Henrique, Domingos, Rocha II, Tavares, Paulo, Flavio, Carnéra, Gabriel, Fagundes, Leandro e Waldomiro. Adianta mais que depois será marcada uma reunião para tratar de interesses do club.

VIRA A ESTA CAPITAL UMA EM. BAIXADA PEBOLISTICA CAMPINENSE

Visitará esta capital no proximo dia 19 do corrente, o Paulistano Sport Club, de Campina Grande, quando se baterá numa amistosa partida com o Sport Club Sol Levante, um dos mais fortes conjunctos desportistas de nossa cidade.

Dado a fama de campeões que desfructam ambos os contendores, e os bons elementos que existem dos dois lados, é de se esperar que a proxima pugna venha despertar bastante interesse nos nossos meios desportistas.

SPORT CLUB "SOL LEVANTE" — O presidente do "Sport Club Sol Levante" pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os seus jogadores no proximo domingo, 12 do corrente, para um rigoroso treino, ás 2 horas da tarde, no seu campo.

REUNIAO NA L. D. P.

Com a presença dos directores Manuel de Oliveira, Anclises Gomes, Carlos Neves da França, Luiz Spinelli, Dante Gláisi e Frederico da Gama Cabral realizou-se, ante hontem, uma sessão extraordinaria da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Approvar, como foram redigidas, as actas das sessões passadas.

Tomar conhecimento e agradecer uma circular do "Sport Club Cabo Branco", communicando a eleição dos seus novos directores para o periodo social de 13 de dezembro de 1935 a igual data de 1936.

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Flippéa Sport Club", solicitando licença para um jogo inter-

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA

DOENÇAS DO INTESTINO — ANO-RECTAES. CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento das fissuras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas da margem do anus.

ELECTROCOAGULAÇÃO DOS TUMORES DO RECTO INSTALAÇÃO MODERNA DE ELECTRICIDADE MEDICA

Praça Anthonor Navarro, 14-1.º andar

DAS 8 A'S 12 HORAS, DIARIAMENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

## Decreto n.º 9, de 20 de dezembro de 1935

Orça a Receita e fixa a Despesa da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, para o exercício de 1936.

O Sub-Prefeito Municipal usando das atribuições de seu cargo:

Faz saber que o orçamento da receita e despesa, para o exercício de 1936, é o seguinte:

### DA RECEITA

Art. 1.º — A receita da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello para o exercício de 1936, é orçada em Rs. 80.000\$000, proveniente da arrecadação dos impostos e rendas abaixo discriminados.

### CAPITULO I

#### TABELLAS

I — Licenças de portas abertas	4:000\$000
II — Idem, para commercio de inflammáveis, explosivos e indústrias perigosas	4:500\$000
III — Idem, para construções, reconstruções, accrescimos e concertos	1:000\$000
IV — Idem, para collocação e exhibições de annuncios	200\$000
V — Idem, para occupaões das vias publicas	200\$000
VI — Idem, para diversões	800\$000
VII — Idem, de passagens e transportes ferroviarios	500\$000
VIII — Matrículas e placas	300\$000
IX — Aferições de pesos e medidas	800\$000
X — Imposto de industria e profissão, 50% do lançamento feito pelo Estado	3:000\$000
XI — Imposto predial	9:000\$000
XII — Imposto de feira	4:000\$000
XIII — Gado abatido	4:000\$000
XIV — Estatística municipal	22:400\$000
XV — Imposto sobre coqueiros fructiferos	1:500\$000
XVI — Renda patrimonial	18:000\$000
XVII — Rendas diversas	300\$000
XVIII — Divida activa	6:000\$000
XIX — Cemiterio	500\$000
	80:000\$000

### TABELLA I

#### DAS LICENÇAS DE PORTAS ABERTAS

1 — Açougues, de cada um	20\$000
2 — Agencias ou sub-agencias:	
a) de jornaes e revistas	15\$000
b) de leilões	30\$000
c) de loterias	50\$000
d) de machinas de costuras, com ou sem deposito	60\$000
e) de machinas de escrever, pianos ou victrolas	80\$000
f) de sociedades, clubs de sorteios ou peculios do Estado	60\$000
idem de outro Estado	100\$000
g) de empresa telephonica	60\$000
h) de qualquer outro ramo de negocio	50\$000
3 — Armazens	
de cereaes ou outro qualquer genero:	
de 1.ª classe	150\$000
de 2.ª classe	100\$000
de 3.ª classe	80\$000
4 — Alfalarias:	
de 1.ª classe	50\$000
de 2.ª classe	40\$000
de 3.ª classe	30\$000
5 — Atravessadores de generos no mercado ou feira	20\$000
6 — Barracas ou pavilhões:	
a) para vender bebidas, artigos para fumante etc.	60\$000
b) para venda de qualquer outro genero	40\$000
c) para jogos de prendas nas praças publicas, por	5\$000
7 — Bars, cafés, botequins ou pastelarias:	
a) com bilhar	100\$000
b) sem bilhar	80\$000
c) botequins em noite de festa, cada um, por noite	5\$000
d) restaurante	50\$000
8 — Bilhares:	
a) por um	60\$000
b) pelos mais que accrescerem de cada um	20\$000
9 — Barbearias:	
de 1.ª classe	25\$000
de 2.ª classe	20\$000
de 3.ª classe	15\$000
10 — Cachimbas de vender agua:	
a) com banheiros	15\$000
b) sem banheiros	10\$000
11 — Caldos de canna:	
a) com moenda, movido a electricidade	20\$000
b) idem, movido a mão	15\$000
12 — Casas exportadoras:	
de qualquer genero ou ramo de negocio	150\$000
13 — Casas de commercio de estivas a retalho:	
de 1.ª classe	150\$000
de 2.ª classe	100\$000
de 3.ª classe	70\$000
de 4.ª classe	40\$000
de 5.ª classe	25\$000
14 — Casas mortuarias:	
de 1.ª classe	30\$000
de 2.ª classe	20\$000
15 — Casas de fazer farinha:	
a) movida a vapor ou agua	15\$000
b) — movida a mão	10\$000
16 — Casas de outros generos que expozerem á venda artigos carnavalescos	20\$000
17 — Cinemas permanentes:	
de 1.ª classe	150\$000
de 2.ª classe	100\$000
18 — Casas de pasto:	
de 1.ª classe	25\$000
de 2.ª classe	15\$000
19 — Compradores de garrafas, frascos, etc.	5\$000
20 — Depósitos:	
a) de material de construcção	80\$000
b) de rédes	30\$000
c) de couros em lugar previamente designado	40\$000
d) de mercadorias que não sejam generos inflammáveis	30\$000
e) de cereaes:	
de 1.ª classe	60\$000
de 2.ª classe	40\$000
de 3.ª classe	30\$000
f) de cal	20\$000
g) de carvão ou lenha	10\$000

21 — Escriptorios:	
a) de representações, commissões ou consignações	100\$000
b) de conta propria ou de representações de indústrias	150\$000
c) de companhia industrial de oleo de peixe, vegetaes, ou outros quaesquer ramos de negocio	100\$000
22 — Enchimento exclusivo de aguardente	40\$000
23 — Encarregados de serviços de estivas	60\$000
24 — Fornecedoros de vapores	50\$000
25 — Fabricantes de malas, caixas, caixões, etc.	10\$000
26 — Gabinetes:	
a) de medicos	60\$000
b) dentarios	30\$000
27 — Garages de bicycletas	20\$000
28 — Hoteis:	
de 1.ª classe	60\$000
de 2.ª classe	40\$000
29 — Lojas de fazendas:	
de 1.ª classe	200\$000
de 2.ª classe	150\$000
de 3.ª classe	100\$000
30 — Lojas de miudezas:	
de 1.ª classe	80\$000
de 2.ª classe	50\$000
de 3.ª classe	30\$000
31 — Lojas de ferragens:	
de 1.ª classe	80\$000
de 2.ª classe	50\$000
de 3.ª classe	30\$000
32 — Lojas de calçados:	
de 1.ª classe	60\$000
de 2.ª classe	40\$000
de 3.ª classe	30\$000
33 — Marcenarias:	
de 1.ª classe	20\$000
de 2.ª classe	15\$000
34 — Moinhos de milho ou café:	
de 1.ª classe	30\$000
de 2.ª classe	20\$000
35 — Marchantes de gado vaccum	20\$000
36 — Officinas:	
de funileiros, sapateiros, relojoeiros, carpinteiros, etc.	10\$000
37 — Pensões:	
a) Familiar	20\$000
b) Não familiar	30\$000
38 — Pharmacias ou drogarias	100\$000
39 — Prensa hydraulica:	
de 1.ª classe	2:400\$000
de 2.ª classe	1:950\$000
40 — Padarias:	
de 1.ª classe	70\$000
de 2.ª classe	50\$000
41 — Refinações de assucar:	
de 1.ª classe	60\$000
de 2.ª classe	40\$000
42 — Salinas:	
de 1.ª classe	200\$000
de 2.ª classe	150\$000
43 — Quitandas de fructas, verduras, carvão, etc.	10\$000
44 — Jogos:	
Casa de jogos de caracter lotericos, quando tolerados pela policia	200\$000
45 — Viveiros de peixes	40\$000

### TABELLA II

Licença especial para o commercio e industria de inflammavel o explosivo e para industria perigosa e insalubre, nos casos permitidos pelo cod. de post.

1 — Agencias ou sub-agencias:	
de petroleo, gasolina, kerosene, etc.	50\$000
2 — Armazens de inflammaveis, gasolina, kerosene, etc.	1:650\$000
3 — Bombas ambulantes ou fixas:	
a) Para vender gasolina, de cada uma	30\$000
b) idem, idem, alcool motor, oleo, etc.	15\$000
4 — Cocheiras para animaes:	
a) No perimetro urbano	20\$000
b) idem, no perimetro suburbano	10\$000
5 — Deposito de sal, em grande escala	100\$000
idem, idem, em pequena escala	50\$000
6 — Estabulos ou curraes, no perimetro urbano	25\$000
idem, idem, no perimetro suburbano	10\$000
7 — Garagens de automoveis:	
a) Para aluguel	30\$000
b) Particular	20\$000
8 — Olarias:	
a) Movidas a vapor, para fabricar tijolos, telhas, etc.	20\$000
b) Sem ser movida a vapor	10\$000
9 — Plantas de capim:	
a) No perimetro urbano, por metro quadrado	\$020
b) Idem, idem, no perimetro suburbano, por metro quadrado	\$010

### TABELLA III

Licença para construções, reconstruções, accrescimos concertos etc.

1 — Aberturas ou desvios de estradas e caminhos publicos	5\$000
2 — Aberturas e tapamentos de portas, janellas, arcos, etc., por unidade	5\$000
3 — Accrescimos de quartos, banheiros, cosinhas etc., por unidade	4\$000
4 — Alinhamentos:	
a) Para const. reconst. ou somente fachadas, taxa fixa	4\$000
b) de muros, balaustradas, muralhas, etc., etc.; por metro corr.	\$500
c) de cercas e obras semelhantes por metro quadrado	\$400
5 — Andaimes:	
a) Para const. e reconst. de predios, etc.	10\$000
b) para fachadas e pinturas de predios	6\$000
c) para qualquer outro serviço, não especificado	5\$000
6 — Assentamentos:	
a) De ladrilhos, azulejos e escadas	10\$000
b) de empanadas, etc.	6\$000
c) de machinas ou motores, inclusive gerador, guindaste, caldeira, elevador, dynamo, etc.	20\$000
d) de machinismo de qualquer outro genero	15\$000
e) de natureza não especificada	10\$000
7 — Construções:	
a) construcção, reconstrucção e accrescimos de predios de moradia, até 2 janellas	10\$000
b) de mais de 2 janellas	15\$000
c) para commercio até 3 portas	20\$000
d) de mais de 3 portas	25\$000
e) com andar até 3 portas	35\$000
f) idem, idem de mais de 3 portas	40\$000
8 — Construcção ou reconstrucção de casa de talpa	

e telha	15\$000
9 — Idem, de predios para açougues e talhos de carne	10\$000
10 — Construções varias:	
a) de fachadas ou platibandas, dando para as vias publicas, por metro quadrado de elevação	\$300
b) de paredes externas, internas ou divisorias de predios, por metro quadrado	\$200
c) de chaminés ou fornos	6\$000
d) de varandas, alpendres e marquizes	9\$000
e) de forros para estabelecimentos commerciaes, etc.	10\$000
f) de platibandas	6\$000
g) de muros divisorios, por metro corrente	\$800
h) de qualquer estabulo ou terraço	6\$000
i) de cosinha, banheiro, latrina, etc.	5\$000
j) de escada, corredor e fossa	5\$000
11 — Concertos e substituições:	
a) de janella, porta, escada, forro, chaminé, alpendre, etc., por unidade	4\$000
b) de cosinha, banheiro, latrina, por unidade	5\$000
c) de fossa, por unidade	6\$000
d) de telhado, soalho, ladrilho e semelhantes, por unidade	6\$000
e) de natureza não especificada	6\$000
12 — Demolições:	
a) de parede, por unidade	3\$000
b) de predios:	
sem andar	5\$000
com andar	8\$000
13 — Rebaixamento de soleira	4\$000
14 — Construcção de casa de talpa e palha, nos lugares permitidos pela Sub-Prefeitura	4\$000

### TABELLA IV

#### Licença para Collocação e Exhibição de Annuncios

1 — Annuncio por meio de cartazes, taboetas, etc:	
a) no interior dos estabelecimentos de frequencia publica, excepto os referentes aos negocios respectivos, de cada formula, por metro quadrado ou fracção de metro	5\$000
b) na face externa dos predios e muros, etc., de cada formula, por metro quadrado ou fracção de metro	5\$000
c) afixado nos toldos, vitrines, marquizes, pçstes, etc., de cada formula	6\$000
2 — Annuncio por meio de inscripção ou pintura:	
a) no interior dos estabelecimentos de frequencia publica, excepto os referentes aos negocios respectivos, por metro quadrado ou fracção de metro	4\$000
b) na face externa dos predios, muros, etc., idem, idem	10\$000
3 — Annuncio de liquidação, abatimento de preços e semelhantes, collocados nos toldos, marquizes e quaesquer outros pontos, por metro quadrado ou fracção, de cada formula	5\$000
4 — Annuncio por meio de cartaz, taboleta, etc., referente a Companhias de seguros, sociedades de scrteios e casas de penhores, etc., de cada formula, por metro quadrado ou fracção de metro	6\$000
5 — Annuncios de natureza não especificada, de cada formula	7\$000
6 — Renovação de annuncios, letreiros, inscripções e pinturas	6\$000

### TABELLA V

#### Occupação das Vias Publicas

1 — Depositos de mercadorias nas vias publicas:	
a) pelo prazo maximo de 3 dias, até 9 metros por cada metro que accrescer	15\$000
b) pelo prazo excedente de 3 dias, de cada dia	3\$000
2 — Depositos de artigos inflammaveis, explosivos e corrosivos, nas vias publicas (Cod. Post. art. 298, letra C, 373, 374 e 376), pelo prazo improrogavel de 12 horas	30\$000
3 — Idem, por prazo excedente de 12 horas, por cada dia ou fracção	40\$000
4 — Depositos de material de construcção ao pé da obra, (Cod. Post., art. 84) pelo prazo improrogavel de 10 dias, nos casos de licença especial da Sub-Prefeitura	15\$000

### TABELLA VI

#### Licença para Diversões

1 — Armação de corétoes, tabladros, palanques, etc., (Cod. Post., art. 324):	
a) em ruas calçadas	15\$000
b) em ruas não calçadas	10\$000
2 — Assentamentos de postes:	
a) para illuminação publica, arcadas, festões, etc., de cada um	2\$000
b) de fogos de artificios, de cada um	1\$000
3 — Carrocel, por cada noite	5\$000
4 — Companhia de theatro, por cada espectáculo	10\$000
5 — Circo de qualquer natureza, por cada noite	10\$000
6 — Cosmorama ou outra qualquer diversão, por cada noite	5\$000
7 — Barraca ou mesas para jogos permitidos pela policia, por cada noite	5\$000
8 — Bilhetes de ingressos em casas de espectaculos, cinemas ou outra qualquer diversão, cujo custo fór:	
a) de \$500 a \$1500	\$100
b) até 25000	\$200
c) até 55000	\$300
d) até 105000	\$500
e) de mais de 105000	\$700

### TABELLA VII

#### Passagens e Despachos de Transportes Ferroviarios

1 — Passagens ferroviarias, até 10\$000	\$100
2 — Idem, idem, até 20\$000	\$200
3 — Idem, idem, superior a 20\$000	\$500
4 — Despacho de transportes ferroviarios:	
até 10\$000	\$100
até 50\$000	\$200
até 100\$000	\$300
excedente de 100\$000	\$500

### TABELLA VIII

#### Matrículas e Placas

1 — Mercadores (Cod. Post., art. 134):	
a) de aguardente e bebidas alcoholicas	30\$000
b) de calçados e artigos de moda	30\$000

1) de fazendas	40\$000
2) de miudezas	20\$000
3) de objectos de ouro, prata e pedras preciosas	100\$000
4) de objectos de flandres e outro qualquer metal	10\$000
5) de artigos não especificados	10\$000
6) — De engraxadores, ganhadores, etc., com direito á placa	3\$000
7) — Carvoeiros e leiteiros, com direito á placa	3\$000
8) — Vendedores ambulantes de generos alimenticios, verduras, etc., com direito á placa	3\$000
9) — Vendedores de bolos, doces, refrescos, etc., com direito á placa	3\$000
10) — De peixeiros com direito á placa	4\$000
11) — De talhadores de carne verde, de cada um	8\$000
12) — De electricistas e operadores de cinema, (Cod. Post., art. 166)	15\$000
13) — Automoveis:	
a) de particular, com direito á placa	20\$000
b) de aluguel, idem, idem	30\$000
14) — Bicycletas:	
a) particular, com direito á placa	8\$000
b) de aluguel, idem, idem	10\$000
15) — Carros de boi:	
a) com eixo fixo e roda com espessura minima de 15 cms. (Cod. Post., art. 217)	60\$000
b) idem, idem, com rodas de menor espessura	100\$000
c) com eixo movel	100\$000
16) — Motocycleta:	
a) de particular, com direito á placa	15\$000
b) de aluguel, idem, idem	20\$000

TABELLA IX

Aferições de Pesos e Medidas

1 — Balança romana, com capacidade até 15 kilos	7\$000
2 — idem, idem, até 30 kilos	10\$000
3 — idem, idem, até 100 kilos	15\$000
4 — Balança decimal ou centesimal, com capacidade de até 15 kilos	15\$000
5 — idem, idem, com capacidade até 200 kilos	20\$000
6 — idem, de mais de 200 kilos	30\$000
7 — Balanças de pharmaeias	10\$000
8 — idem, para pesar algodão	60\$000
9 — Litros e meios litros, por cada um	5\$000
10 — Metros, por cada um	5\$000
11 — Medidas de 5 litros, idem	2\$000
12 — Pesos por colleccão, até 5 kilos	2\$500
13 — Pesos que accrescerem, por cada um	5\$000

TABELLA X

Imposto de industria e profissão

1 — Do lançamento feito pelo Estado, 50 %	\$
---	----

TABELLA XI

Imposto Predial

1 — Decimas:	
a) No perimetro urbano da villa, povoações, por uma casa de telha, ou palha, sobre o valor locativo da mesma	10 %
b) idem, idem, quando occupada pelo proprio dono, como domicilio	2 %
c) na zona rural da villa e povoações, situada ao lado de caminhos, estradas ou logradouros publicos:	
quando de uma só porta e janella de mais de uma porta e janella	2\$000
2 — Terrenos sem edificações, no alinhamento das ruas:	3\$000
a) no perimetro urbano, por metro de frente	5\$000
b) no perimetro suburbano, por metro de frente	4\$000
3 — Predios sem platibanda, (Cod. Post., art. 30) no alinhamento das ruas:	
a) em ruas calçadas, por sobrados ou casas assobradadas	15\$000
b) em ruas não calçadas:	
por sobrados ou casas assobradadas	8\$000
por casas terreas	6\$000
4 — Predios fora do alinhamento, (Cod. Post., art. 10):	
a) no perimetro urbano, por metro de frente	1\$000
b) no perimetro suburbano, idem, idem	6\$000

TABELLA XII

Imposto de feira

Por qualquer artigo, generos ou mercadorias, ex-postos á venda nas feiras, ruas e povoações da villa:

1 — Volumens communs de assucar, arroz, araruta, cereaes, fructas, farinha de mandioca, milho, massas alimenticias, rapaduras, sal, etc., etc.	4\$000
2 — Fressuras	8\$000
3 — Volume de aguardente e bebidas alcoolicas	2\$500
4 — Idem de calçados, arreios, obras e artefactos de couro	2\$000
5 — Animaes, cavallares, bovinos, suinos, etc., de cada um	1\$500
6 — Idem, muares, lanigeros, caprinos, etc., de cada um	1\$000
7 — Artigos de palha e cipó, por volume ou fracção	4\$000
8 — Bacóros, por cada um	1\$000
9 — Barracas ou empanadas, para vender generos alimenticios	2\$000
10 — Idem, para barbeiros	1\$000
11 — Idem, para vender fazendas	3\$000
12 — Idem, para vender miudezas	2\$000
13 — Idem, para vender calçados	2\$000
14 — Idem, para vender outros artigos não especificados	2\$000
15 — Idem, para vender carvão, por carga	3\$000
16 — Idem, idem, por canôa	2\$000
17 — Cannas, por carga	5\$000
18 — Idem, por canôa	1\$500
19 — Corda vegetal, por volume	5\$000
20 — Carangueijos, por calão	3\$000
21 — Carne secca, toucinho e queijo, por cada vendedor	3\$000
22 — Caldo de canna, idem, idem	1\$000
23 — Ferramenta, idem, idem	2\$000
24 — Fumo, idem, idem	3\$000
25 — Gallinacos, por cada uma	6\$100
26 — Kerosene, por cada vendedor	2\$000
27 — Louças de ferro, agath, pó de pedra ou semelhantes, idem	2\$000
28 — Idem, de barro, por carga	8\$000
29 — Lenha, por carga	4\$000
30 — Idem, por cada canôa	1\$200
31 — Leiteiros de fazendas, miudezas, etc., por cada um	10\$000
32 — Mesas, camas, portas, caixas, malas, etc., por cada vendedor	5\$000
33 — Peixes em calão, pelas ruas, por cada vendedor	6\$000
34 — Idem, idem, em pequena porção, idem, idem	3\$000
35 — Peixes para talho no mercado, por kilo	6\$070
36 — Pelles de carneiro ou cabra, por cada uma	6\$100
37 — Idem, de bovino, por cada uma	3\$300
38 — Perú, por cada um	2\$200
39 — Refresco, por cada vendedor	1\$000
40 — Ripas por carga	8\$000
41 — Idem, por canôa	1\$200
42 — Redes, por volume	1\$000
43 — Sellas por cada uma	1\$000
44 — Sôla, por cada peça	1\$000
45 — Taboas, por duzia ou fracção	4\$000
46 — Tabeleiros de bolos, doces e outros semelhantes, por cada um	2\$000

47 — Tamboretas, cadeiras, etc., per cada um	\$100
48 — Vendedores de carne de xarque e bacalháu, por cada um	2\$000
49 — Idem, de outros artigos de estivas, não especificados, idem	1\$500
50 — Idem, de mercadoria dentro do mercado publico, por dia, idem	3\$000
51 — Idem, de saccos vasicos	5\$000
52 — Idem, de côcos seccos, por cento	4\$000
53 — Idem, de côcos verdes, por cento ou fracção	5\$000

TABELLA XIII

Gado Abatido

1 — Bovino, por cabeça	7\$000
2 — Vacca epta á procriação, por cabeça	15\$000
3 — Suino, por cabeça	3\$000
4 — Caprino ou lanigero, por cabeça	1\$000
5 — Marchante, occupando mais de um cêpo no mercado:	
por cada cêpo que occupar a mais	3\$000

TABELLA XIV

Estatística Municipal

1 — Registro de mercadorias entradas:	
por kilo de mercadorias despachadas nas repartições fiscaes do Estado:	
a) gasolina, kerosene, oleo, fumo, cigarros e charutos, alcool, bebidas alcoolicas etc. depositadas neste districto, para fins commerciaes ou industriaes	\$002
b) cereaes, sal e outros generos alimenticios, idem, idem	\$001
c) fazendas, miudezas, ferragens, material de construção, etc.	\$001
2 — Registro de mercadorias sahidas:	
alcool e aguardente, em qualquer embalagem, por litro	\$005
Assucar:	
de qualquer qualidade, volume até 75 kilos	\$200
3 — Algodão em pluma	1\$000
fardo de qualquer peso	
4 — Animaes:	
a) Cavallar, vaccum e muar, por cabeça	1\$500
b) Suino e asinino, idem	1\$000
c) caprino e lanigero, idem	5\$000
d) Perú, idem	4\$000
e) Gallinha, patos, guinés, etc.	2\$000
f) Passares, de qualquer qualidade	2\$000
5 — Bebidas:	
a) Cognac e vermouth, caixa até 12 litros	2\$000
b) Vinhos alcoolizados, caixa até 24 garrafas	1\$000
c) idem, em decimo, cada um	2\$000
d) idem, em quinto, cada um	3\$000
e) não alcoolizado, em qualquer embalagem, por 60 garrafas ou fracção	5\$000
6 — Borracha:	
a) volume até 60 kilos	1\$000
b) idem, de mais de 60 kilos	1\$200
7 — Cal:	
a) em sacco, de cada um	\$100
b) em barrica, idem	\$300
8 — Carço de algodão:	
em saccos até 75 kilos, cada um	\$400
9 — Côcos da praia:	
a) desascado, por cento	\$400
b) com casco, idem	\$300
10 — Cereaes:	
a) de qualquer qualidade, volume até 75 kilos	\$400
b) volume acima de 75 kilos	\$500
11 — Couros seccos ou salgado, de cada um	\$200
12 — Doces:	
a) de qualquer qualidade, volume até 75 kilos	\$800
b) volume acima de 75 kilos	1\$000
13 — Esteras:	
de qualquer qualidade, por volume	\$300
14 — Farinha de mandioca:	
volume de qualquer peso	\$300
15 — Fumo ou tabaco:	
a) por volume até 60 kilos	\$800
b) de 60 a 120 kilos	1\$000
c) de mais de 100 kilos	1\$200
16 — Generos de estivas:	
seccos e molhados, obras de barro, louças, vidros, ferragens, xarque, bacalháu, farinha de trigo, café em grão, bolachas, araruta, kerosene, gasolina, aleo mineral, sabão e sabonetes, etc., por volume	\$200
17 — Madeiras:	
a) caibros, cada um	\$020
b) dormentes, idem	\$100
c) estacas, idem	\$050
d) ripas, por cento	\$200
e) traves, cada uma	\$400
f) pranchas e pranchões, cada um	\$300
g) taboas, por duzia	\$400
k) lenha, por metro cubico	\$300
18 — Mamona e cacáu:	
por volume de qualquer peso	\$300
19 — Mêl:	
per litro, cada um	\$010
20 — Oleos:	
a) de linhaça, por litro	\$010
b) de mamona, côco e carço de algodão, idem	\$010
c) de peixe, idem	\$010
21 — Pasta de carço de algodão:	
a) volume até 60 kilos	\$250
b) idem, de 60 a 120 kilos	\$300
22 — Peixes:	
a) volume até 60 kilos	\$500
b) idem, acima de 60 kilos	\$800
23 — Peles:	
a) em cabelo, por fardo	1\$000
b) cortido, por cada um	\$200
24 — Phosphoros:	
Em lata ou caixa	1\$000
25 — Queijos:	
a) volume até 60 kilos	2\$000
b) idem, de 60 a 120 kilos	2\$500
c) idem, de mais de 120 kilos	3\$000
26 — Raizes,ervas e cascas de arvores, por volume até 75 kilos	\$300
27 — Roupas feitas:	
por volume até 75 kilos	\$400
28 — Raspas de sôla:	
a) volume até 60 kilos	\$400
b) idem, de 60 a 120 kilos	\$600
29 — Sôla:	
a) volume até 60 kilos	1\$500
b) idem, de 60 a 120 kilos	2\$000
30 — Saccos vasicos:	
volume até 60 kilos	\$600
31 — Teildes	
a) em fardos, por cada um	\$800
b) em caixas, idem	1\$000
32 — Tacões:	
a) volume até 60 kilos	\$400
b) idem, de 60 a 120 kilos	\$600
33 — Unhas de boi:	
a) por volume até 60 kilos	\$500
b) idem, de 60 a 120 kilos	\$800
34 — Vaquetas:	
a) por volume até 100 kilos	1\$000
b) idem, de mais de 100 kilos	1\$500
35 — Vinagre:	
a) por decimo, cada um	\$200
b) idem, por quinto, idem	\$400
36 — Mercadorias não especificadas, por volume	\$400

TABELLA XV

Imposto sobre coqueiros fructiferos

1 — Por cada coqueiro fructifero	\$200
----------------------------------	-------

TABELLA XVI

Renda Patrimonial

1 — Empresa de luz electrica	
fornecimento de luz a particulares:	
a) por kilowatt, cada mês	\$833
b) idem, por vela, idem, idem	\$150

TABELLA XVII

Rendas Diversas

1 — Contratos ou concessões, favores, isenções ou despesas de impostos, conforme o respectivo valor:	
a) até 5:000\$000	1 %
b) de 5:000\$000 a 20:000\$000	12 %
c) de mais de 20:000\$000	14 %
2 — Approvações de planos e plantas de construcções, (Cod. Post., art. 36)	5\$000
3 — Construcções, contratos por mestres de obra: sobre o valor da licença	10 %
4 — Certidões:	
a) de uma lauda ou fracção	4\$000
b) de mais de uma lauda, por linha	\$100
5 — Busca, por anno	2\$000
6 — Registro:	
a) petições dirigidas ao Sub-Prefeito ou qualquer outra autoridade municipal	1\$000
b) de documento de qualquer especie junto á petição	\$500
7 — Rendas eventuaes:	
a) bens de evento	
b) correcções, (Cod. Post., arts. 253 a 255):	
Animaes bovino, suino, muar, cavallar, asinino, etc.	5\$000
idem, canino, (Cod. Post., arts. 259 a 263)	2\$000
c) Deposito, (Cod. Post., arts. 517 a 519), por dia	2\$000
d) leilões judiciaes ou extra-judiciaes	2 %

TABELLA XVIII

Divida Activa

1 — Pelo pagamento dos impostos dos exercicios passados	\$
2 — Juros e multas	\$
3 — Idemnizações e custas	\$

TABELLA XIX

Renda do cemiterio

1 — Por terreno perpetuo: para mausoléu, ou sepultura, por metro quadrado	60\$000
2 — Concessões perpetuadas:	
carneiro de adulto, perpetuado	150\$000
idem, de infante, idem	100\$000
3 — Inhumação em carneiros:	
adulto, por 3 annos	60\$000
infante, idem	30\$000
4 — Reforma de prasos:	
carneiros de adulto, por 3 annos	60\$000
idem, de infante, idem	30\$000
5 — Inhumação em sepultura rasa:	
adulto, por 2 annos	10\$000
infante, por 2 annos	6\$000
6 — Inhumação de indigentes	gratis
7 — Licenças:	
para construção de tumulo ou mausoléu, por metro quadrado ou fracção de metro da area occupada	8\$000
8 — Deposito de ossos	10\$000

DESPESA

Art. II — A despesa da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, para o exercicio de 1936, é fixada em Rs. 79:500\$000, (setenta e nove contos novecentos e cincoenta mil réis), correndo seu pagamento, pelas seguintes verbas:

CAPITULO II

VERBA I

Sub-Prefeitura

Pessoal:		
1 — Sub-Prefeito	7:200\$000	
1 — Porteiro	360\$000	7:560\$000
Material:		
Movels, livros, papels, utensilios, etc.	900\$000	
Despesas postal e telegraphica	200\$000	1:100\$000

VERBA II

Fazenda e fiscalização

Pessoal:		
1 Thesoureiro-Secretario	3:000\$000	
1 Fiscal Geral	1:800\$000	
1 Guarda Fiscal	1:440\$000	6:240\$000
Expediente		
Despesa com transporte de empregados no serviço de arrecadação de impostos	200\$000	
Idem com fardamento para guardas	600\$000	800\$000

VERBA III

Iluminação Publica

Pessoal:		
1 Mechanico-electricista	3:240\$000	
1 Ajudante de mechanico electricista	1:200\$000	4:440\$000
Material:		
Oleos, cembustivel, lubrificante e material para limpêsa de machinismo		17:000\$000

VERBA IV

Limpêsa Publica e Rem. de Lixo

Pessoal:		
Diarias a trabalhadores	3:500\$000	
Material:		
Ferramenta e combustivel para Ca-minhão	500\$000	4:000\$000

VERBA V

Matadouro Publico

Pessoal:		
1 Fiscal assistente		1:440\$000

VERBA VI

Mercado Publico

Pessoal:		
1 Servente-zelador	1:460\$000	
Material:		
Ferramenta e utensilios de limpêsa	100\$000	1:560\$000

VERBA VII		
Cemiterio Publico		
Pessoal:		
1 Administrador	720\$000	
Materia		
Materia para limpêsa e asseio	100\$000	1:020\$000
VERBA VIII		
Obras Publicas		
Pessoal:		
Diarias a operarios	8:000\$000	
Materia:		
Para materia de construcção e con-		
servaçao de immoveis, etc.	12:790\$000	20:790\$000
VERBA IX		
Instrucção Publica		
Pessoal:		
Contribuçao de 10% para a Instruc-		
ção Publica do Estado	8:000\$000	
VERBA X		
Estrada de Rodagem		
Pessoal:		
Diarias a trabalhadores nos serviços		
de conservaço	8:000\$000	
VERBA XI		
Assistenca e Soccorro		
Materia:		
Medicamentos e transporte para indi-		
gentes	300\$000	
Aluguel do predio onde funciona o		
Posto Medico	1:200\$000	1:500\$000
VERBA XII		
Despesas Diversas		
EXPEDIENTE DA POLICIA		
1 Serventuário da Delegacia	360\$000	
1 Encarregado da fiscalizaço de tran-		
sito de vehiculos	480\$000	840\$000
Materia:		
Despesa com fornecimento de materia		
para expediente e agua para a Ca-		
deia Publica	200\$000	
Idem, com aluguel do predio que ser-		
ve de Delegacia	480\$000	
Despesa Eventual	2:180\$000	2:860\$000
<b>SOMMA TOTAL RS.</b>		<b>79:950\$000</b>

Recapitulaço das Despesas		
Verba I		
Pessoal	7:560\$000	
Materia	1:100\$000	8:660\$000
Verba II		
Pessoal	6:240\$000	
Materia	800\$000	7:040\$000
Verba III		
Pessoal	4:440\$000	
Materia	17:000\$000	21:440\$000
Verba IV		
Pessoal	3:500\$000	
Materia	500\$000	4:000\$000
Verba V		
Pessoal		1:440\$000
Verba VI		
Pessoal	1:460\$000	
Materia	100\$000	1:560\$000
Verba VII		
Pessoal	720\$000	
Materia	300\$000	1:020\$000
Verba VIII		
Pessoal	8:000\$000	
Materia	12:790\$000	20:790\$000
Verba IX		
Pessoal		8:000\$000
Verba X		
Pessoal		800\$000
Verba XI		
Materia		1:500\$000
Verba XII		
Pessoal	840\$000	
Materia	2:860\$000	3:700\$000
<b>SOMMA TOTAL RS.</b>		<b>79:950\$000</b>

Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, 20 de dezembro de 1935

José Guedes Cavalcanti  
Sub-Prefeito

Osny Victaliano de Carvalho Rocha  
thesoureiro-secretario

**DECRETO N. 10. DE 21 DE DEZEMBRO DE 1935**

Dá instrucção para execuço do Orçamento Municipal do exercicio de 1936.

O Sub-Prefeito Municipal de Cabedello, no uso das suas atribuiçoes.

**DECRETA:**

Art. 1.º — Estão sujeitos aos impostos e taxas munic-

pres, as propriedades situadas dentro do territorio desta Sub-Prefeitura, os negociantes estabelecidos ou ambulantes, os profissionais que exercerem actividades dentro do mesmo territorio e os vehiculos que n'ile transitarem.

§ unico — A incidencia desses impostos e taxas, será regulada pelo orçamento da receita municipal.

Art. 2.º — A nenhum municipio é licito eximir-se ao pagamento de impostos ou taxas, salvo casos de isençao regularmente concedida, sob pena de incidir nas penalidades previstas pelo presente decreto e pelas leis municipais.

Art. 3.º — O imposto predial será cobrado sobre todos os predios situados nas zonas urbana e suburbana, de accordo com as percentagens fixadas no orçamento, obedecendo-se no seu arrolamento ás leis estaduais que o regulava.

Art. 4.º — Nenhuma licenca será concedida, para concertos, reconstrucções, construcções, etc., de qualquer predio, antes de ter sido effectuado, pelo respectivo proprietario, o pagamento do imposto predial e taxas que incidirem sobre o imóvel.

Art. 5.º — O imposto predial e taxa, quando em relação a cada predio, exceder de 100\$000, será cobrado em 2 prestações nos meses de maio e agosto, quando comprehendido entre 50\$000 e 100\$000, em 2 prestações nos meses de junho e setembro e de uma só vez, no mês de outubro, quando inferior a 50\$000.

Art. 6.º — Os impostos sobre commercio, sujeitos a lançamento, superior a 100\$000, serão cobrados em 3 prestações, nos meses de março, junho e outubro, em 2 prestações, nos meses de março e junho, os de valor entre 50\$000 e 100\$000 e de uma só vez por occasião da collecta, os inferiores a 50\$000.

Art. 7.º — Todos os impostos não pagos na época determinada por este decreto ou leis municipais, serão accrescidos da multa de 10% nos primeiros 2 meses de mora e dali por diante mais 2% por cada mês, até o fim do exercicio, afóra custa e despesas de execuço, quando houver.

§ unico. — Os impostos em atraso, de exercicios anteriores, serão cobrados com a multa de 30%.

Art. 8.º — Nenhum requerimento, de qualquer natureza será despachado pelo Sub-Prefeito, desde que o requerimento se ache em atraso para com os cofres municipais, por falta de pagamento de impostos, taxas, multas, etc.

Art. 9.º — As reclamações sobre collectas, serão dirigidas ao Sub-Prefeito, dentro do prazo de 15 dias da respectiva publicação feita por edital ou pela imprensa, sob pena de não serem tomadas em consideraço.

Art. 10 — Os novos estabelecimentos commerciaes, pagarão os impostos a contar de trimestre que decorrer quando da sua abertura, uma vez que estejam devida e previamente ilicenciados.

Art. 11 — A revisao de aferiço de pesos e medidas será feita em julho, pagando os contribuintes a taxa integral para as balanças, pesos ou medidas, que forem encontrados com vicio.

Art. 12 — Revogam-se as disposiçoes em contrario.

Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, 21 de dezembro de 1935.

José Guedes Cavalcanti  
Sub-Prefeito

Osny Victaliano de Carvalho Rocha  
thesoureiro-secretario

**H. CHALEGRE,**  
Bel. em Sciencias Commercias — Escriptas commercias, balanços, contractos, distractos, registro de firmas na Junta Commercial, exame de titulos, registro de marcas, exame de escriptas. Maximo sigillo profissional.  
Ha qualquer duvida, embaraco, falta de clareza em vossa escripta? Procure o BUREAU CENTRAL, rua Barão do Triunpho, 466-1.º, todos os dias uteis, das 8 ás 11 horas, que tudo se fará a bem dos vossos interesses. Encarrega-se também de registro de diplomas na S. E. C. no Rio de Janeiro.

**VENDEM-SE** — Um piano pouco usado marca F. Schuller e 1 casa n. 289, á avenida D. Aducto, com 3 quartos, sala de janta, sala de visita, cosinha e quintal grande com fructeiras. A tratar no n. 254, na mesma rua.

**ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVÉDO"**  
Aviso, de ordem da Directoria deste Estabelecimento que as matriculas do presente anno já se acham abertas e que as aulas de Dactylographia e outras materias, recommearão no dia 15 do corrente.  
Os interessados, para melhores esclarecimentos, deverão comparecer á Secretaria desta Escola, das 8 ás 10 horas, até o dia 14, e do dia 15 em diante, das 8 ás 10, e 14 ás 16 horas dos dias uteis.  
Secretaria da E. R. P. A., 10 de janeiro de 1935.  
Alzira Placida, secretaria.

**CASA** — Vende-se uma boa casa no bairro do Roggers, sita á rua da Saudade, 113. Tratar á rua Maciel Pinheiro n. 558.

**CURSO DE COSINHA**  
SINHÁ NOBREGA, diplomada pelo Curso Anexo á Escola Domestica de Natal, ensina cosinha theorica, pratica e artistica em 25 aulas com 110 liçoes. A tratar na Rua Duque de Caxias, 189 ou na Avenida Epitacio Pessoa, 830.  
Estão abertas as matriculas.

**TOSSE? GRIPPE?**  
**CUIDADO! NÃO FACILITE...**  
Tome sem demora o infallivel PEITORAL DE MEL, GUACO E AGRIÃO

SUA TOSSE DESAPARECERA. E' UM PEITORAL SEMPRE INDICADO A TODOS QUE ESTAO SUJEITOS A RESFRIADOS, TOSSE, BRONCHITE, COQUELUCE, CATARRHO E TODAS AS MOLESTIAS DO PEITO COM AS PRIMEIRAS COLHERES

MILHARES DE CURAS NUNCA FALHA



Marca Registrada

**Á VENDA EM TODO O BRASIL**  
Nesta capital: — M. S. Londres & Cia.

**PRECISANDO DEPURAR O SANGUE?**  
Tome **ELIXIR DE NOGUEIRA**  
Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!  
VENDE-SE EM TODA PARTE

**IBIOL**  
INFALIVEL NA  
SIFILE-REUMATISMO-BOUBA



**GILLETTE AZUL**  
a melhor lamina até hoje fabricada

BARBELINO AFFIRMA:  
**Gillette**

**FRIGIDAIRE**

O UNICO QUE ASSEGURA, ECONOMICAMENTE, UM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO.

UM PRODUCTO DA GENERAL MOTORS INC.

DISTRIBUIDORES PARA OS ESTADOS DA PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS:  
**RAMIRO IRMÃOS & CIA.**

AV. MARQUEZ DE OLINDA, 192  
RECIFE — PERNAMBUCO

**10:000\$000**

Um Senhor de responsabilidade, trabalhador e habilitado, tem urgencia de se collocar nesta Praça, com o capital de 10:000\$000. Compra um escriptorio feito, adquire uma pequena industria de rendimentos certos, acceta um tecnico para uma industria nova, dá a garantia acima para um emprego compensador, ou finalmente, se associa a outrem, em igualdade de condiçoes, para exploraço de qualquer negocio lucrativo.  
Carta urgente por favor a GIL, na Redaçao desta folha.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de janeiro

Povo	1—9—17—25
Minerva	2—10—18—26
Londres	3—11—19—27
S. Antonio	4—12—20—28
Teixeira	5—13—21—29
Confiança	6—14—22—30
Véras	7—15—23—31
Brasil	8—16—24

## DIARIO DA PRAÇA

### VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 de janeiro de 1936.

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

#### OFFICIAL LIVRE

	Venda	Venda
Libra	58\$126	89\$600
Dollar	18\$800	18\$200
Lira	8960	1\$480
Peseta	1\$630	2\$495
Franco	\$965	1\$200
Escudo	\$530	\$810
Reichmark	7\$320	4\$745
Florim	8\$050	12\$330
Suisso	5\$830	5\$900
Belga	2\$000	3\$065
Peso argentino	3\$800	4\$980
Peso uruguayo	5\$350	6\$700

A gramma de ouro foi cotada a 20\$200.

#### AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

#### AS COTAÇÕES DOS GENEROS

##### FARINHA DE TRIGO

Farinha americana	
Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Olinda especial	47\$000
Olinda commum	45\$000
Recife	43\$000
Luz	47\$000
Três Corôas	45\$000

##### Banha

Do Estado, lata	62\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

##### Assucar

Triturado	40\$000
Crystal	38\$000

##### Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	68\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2/5	47\$000
Kerosene, caixa 3/5	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

##### Couros e peles

Peltes de cabra, 1.ª	7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5\$000
Unidade, 2.ª, refugio	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

##### Arroz

Japonês brilhado	68\$000
Commum do Maranhão	40\$000
Agulha	65\$000

##### ALGODAO

Sertão	58\$000
Matta	56\$000

##### Mercado firme.

##### Xarques

Typo BB	31\$000
Typo XX	32\$000
Typo SS	33\$000
Typo AA	34\$000

##### Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2\$200
---------------------	--------

##### TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessoa	8.6
Partida de João Pessoa	17.20
Chegada a Cabedello	17.53

##### HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.  
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

### CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 13 deste, o cargueiro "Tambaú". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

## LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARASSÚ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 11 do corrente mês, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHONOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da

America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELÉM  
PARA O SUL

VAPOR "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 13 de janeiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 17 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 16 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado no dia 11 de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manãos.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "BAGE" — Esperado em Recife, no dia 24, de janeiro, sahindo no mesmo dia para Lisboa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manãos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U G O M E S

Escritorio: Praça Anthonor Navarro, n. 28 — Arma.

zem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

## VAPORES ESPERADOS

### "ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 16 do corrente, quinta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

## PROXIMAS SAHIDAS:

"ITASSUCE" — Sexta-feira, 24 de janeiro.

"ITABERÁ" — Terça-feira, 28 de janeiro.

## AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidada baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 28 — PHONE 224

## INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

OFFICIALIZADO

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

CURSOS: — Commerciaes — Dactylographia — Tachygraphia — Primario — Admissão

INTERNATO PARA O SEXO FEMININO

Informações na Secretaria do Instituto, de 7 de janeiro em diante, das 10 ás 11; das 14 ás 15 e das 19 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora

**ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega** aceita chamados a residencias, para aplicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

## BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modelo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande produçção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuararia de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

## GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA  
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459